

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI	01 - 0812 // 2005	DE	2005
----------------	-------------------	----	------

MATÉRIA LEGISLATIVA:	PL	01 - 0812 // 2005	DE	13/12/2005
----------------------	----	-------------------	----	------------

PROMOENTE:	VEREADOR	EDIVALDO ESTIMA
------------	----------	-----------------

EMENTA:	ALTERA O § 1º DO ARTIGO 6º DA LEI Nº 13.697, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (REFERENTE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA OS ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS OU QUE TENHAM PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS)
---------	---

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 17:09:19

00000020982-10



ARQUIVADO EM 21/01/2009

Viviane Pó

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 3 DEZ 2005

Constituição e Org. do Município
Trânsito, Transportes e Obras
Saúde, Previdência Social e Trabalho
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento

Folha nº 01 do proc.

Nº 812 de 05

Adelina Cloene - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL-

01-0812/2005

Altera o § 1º do artigo 6º da Lei nº 13.697, de 22 de dezembro de 2003, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º O § 1º do artigo 6º da Lei nº 13.697, de 22 de dezembro de 2003, passa a exibir a seguinte redação:

"Art.

6º

§1º Terão prioridade na participação no Programa os alunos portadores de necessidades especiais ou que tenham pais ou responsável legal portador de necessidades especiais. (NR)".

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das disposições orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2005

EDIVALDO ESTIMA
Vereador

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

13 DEZ 2005

SGP.42

C M S P - A T M

-13-Dez-2005-14:51-010862

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) retornado(s)

sob nº 2 e folha de informação sob nº

03 10.01.1963 Ad

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito – Vai e Volta objetiva garantir aos alunos matriculados o acesso às escolas públicas municipais de educação infantil e ensino fundamental, reduzindo a evasão escolar e aumentando a segurança no deslocamento das crianças entre a escola e suas residências.

Trata-se de relevante programa de interesse social porquanto geralmente ambos os pais, por necessidades econômicas, trabalham fora e não dispõem nem de tempo, nem de recursos financeiros para bancar o transporte escolar de seus filhos.

Em se tratando de pais ou responsável legal portador de necessidades especiais a dificuldade é exponencialmente agravada e reflete diretamente na frequência escolar, merecendo a situação tratamento especial e prioritário.

Concluindo, submetemos o presente projeto de lei a elevada apreciação dessa E. Casa Legislativa, através dos Nobres Vereadores, na expectativa de que, após regular tramitação, seja finalmente deliberado e aprovado na devida forma regimental.



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo n.º 01-812 de 2005 101 01 106 (a) 00

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.


JOAQUIM MANUEL ALVES SOTO
Supervisor de Contr. do Proc. Leg. - Subst.

Inácio Velga SGP-22
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

13 / 01 / 06


LILIANA MARIA MIGLIANO BOSIO
Subsecretária de Apoio Legislativo - Subst.
SGP-2

RECEBIDO	
Comissão de Constituição e Justiça	
Em <u>13/01/06</u>	às <u>15h</u>
RF <u>11.120</u>	

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISÃO DA ACESSORIA TÉCNICO-
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 19/01/06 ÀS 16:00 HS

POR JOSE

S/ em 31/01/06 - 14:05h

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

TIAO FAMAS

Para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça.

Em 24/02/06

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEN, [illegible] rubricados sob

Folhas de nºs 04 e 05 12/05/06

MJS

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº -04- do
Processo nº 812/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 mds

16 - PAR
PARECER Nº 16-0426/2006 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 812/05.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Edivaldo Estima, que visa alterar o §1º do artigo 6º da Lei nº 13.697, de 22 de dezembro de 2003, de modo a incluir entre os que terão prioridade na participação no Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito – Vai e Volta os alunos que tenham pais ou responsável legal portadores de necessidades especiais.

A natureza da propositura pretende, inequivocamente, dispor sobre um serviço público.

Note-se, desde já, que a análise deste projeto de lei deve ser feita à luz da recente alteração da Lei Orgânica do Município produzida pela Emenda nº 28/06 que retirou o “serviço público” do rol das matérias cuja iniciativa legislativa era reservada privadamente ao Prefeito, mudando a redação do artigo 37, §2º, inciso IV, daquela Lei maior de âmbito local.

Ocorre que, não obstante deixar de existir um impedimento legal para que “serviços públicos” não possam ser tratados por lei oriunda do Poder Legislativo, nem tudo que se refere a “serviços públicos” pode ser tratado por lei. Continua a persistir uma diferença de natureza entre aquilo que é reservado, por sua vocação constitucional, ao Poder Executivo, e aquilo que pode e deve ser tratado pelo Poder Legislativo. Ao Executivo cumpre a realização dos atos concretos de administração enquanto cabe ao Legislativo dispor sobre normas de caráter geral, que expressem a “vontade geral” do povo.

Vejamos o caso específico deste projeto de lei. Este não determina a realização de “um ato concreto” de Administração, mas impõe que “se” e “quando” este for realizado, o Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito, deverá observar como critério para priorização no atendimento não só os alunos portadores de necessidades especiais, mas também aqueles cujos pais ou responsáveis possuam necessidades especiais e que por isso não podem levar e trazer seus filhos da escola como os demais que gozam de boas condições para acompanhá-los. Trata-se de uma medida compensatória que instaura uma desigualdade para estabelecer, pelo atendimento do princípio da isonomia, a igualdade assegurada pelo artigo 5º, “caput”, da Constituição Federal.

Por tratar de matéria cujo quórum de aprovação é maioria simples, a propositura poderá ser aprovada nos termos do artigo 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa de Leis. Entretanto, por visar dispor sobre atenção à Criança e ao



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº - 05 - do
Processo nº 812/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *mts*

Adolescente sua aprovação dependerá de pelo menos 2 (duas) audiências públicas, nos termos do 41, inciso XI, da Lei Orgânica paulistana.

Face ao exposto, nossa manifestação é **PELA LEGALIDADE**.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 10/5/06

[Signature]
Tião Farias
Vereador

[Signature]

[Signature]

[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]

À Douta Comissão de Trânsito,
Transporte e Atividade Econômica;
Em 16/5/06.

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF. 11.120
Secretário

Recebido na Comissão de Trânsito,
Transporte e Atividade Econômica.
Em 16/05/06 às 16h.

EDUARDO VASCONCELOS OLIVEIRA
RF. 10.835
Secretário

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
<i>DOYATO</i>
Para relatar:
Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica.
Em 22/5/2006
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do

Segue	_____	juntado	_____	, nesta data
Documento	_____	e papel de informação		
Rubricado	_____	sob folha	_____	nº 06.
Em	17/08/06			

EDUARDO VASCONCELOS OLIVEIRA
RF. 10.835
Secretário



Folha nº	06	do
Processo nº	892/05	
Eduardo Vasconcellos Oliveira		
Reg. 10.835		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº 16 - PAR 16- 1020/2006 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 812/2005.

De autoria do nobre Vereador Edivaldo Estima (PPS), o projeto altera o § 1º do artigo 6º da Lei nº 13.697, de 22 de dezembro de 2003 (Dispõe sobre a criação do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito – Vai e Volta, São Paulo), que passa a ter a seguinte redação: "Terão prioridade na participação no Programa os alunos portadores de necessidades especiais ou que tenham pais ou responsável legal portadores de necessidades especiais. (NR)".

Justifica o Autor que se trata de um relevante programa de interesse social, pois beneficiará os menores cujos pais por necessidades econômicas, trabalhem fora e não disponham nem de tempo, nem de recursos financeiros, para bancar o transporte escolar de seus filhos.

A matéria proposta contém o mérito social e econômico, pois beneficiará a faixa da comunidade que é portadora de necessidades especiais, bem como a necessidade de transporte seguro dos filhos de idade escolar, permitindo aos menores freqüentarem a escola obtendo um maior desenvolvimento cultural.

Assim sendo, diante ao exposto favorável ao presente projeto de lei.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, 17/08/06

Presidente

Relator

A
Douta Comissão de *EDUCAÇÃO*.

Em *18/08/2006*.

EDUARDO VASCONCELOS OLIVEIRA

RF 10.835

Secretário

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em *18/08/06*
[Signature] RF 10.835

MÔNICA R. A. PAIVA

RF 10.799

Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Mayara Alves
Para relatar:
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em *22/8/06*
[Signature]
Presidente
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Eliseu Gabriel
Para relatar:
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em *12/03/07*
[Signature]
Presidente
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue *[Signature]* para data de ocorrência *[Signature]*
e para *[Signature]* de *[Signature]*
nº *04*
Em *03/04/07* *[Signature]*

MÔNICA R. A. PAIVA

RF 10.799

Secretária



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0420/2007

PARECER Nº _____ DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 812/2005.

De autoria do nobre Vereador Edivaldo Estima, pretende o presente projeto de lei alterar o § 1º do art. 6º, da Lei nº 13.697, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a criação do Programa de Transporte Escolar Gratuito – Vai e Volta, São Paulo.

A Comissão de Constituição e Justiça proferiu parecer de legalidade às fls. 4 e 5.

A d. Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica manifestou-se favoravelmente ao mérito.

Quanto ao que pertine a este Plenário analisar, fixa-se o louvor à iniciativa que, de modo claro e incontroverso, habilita-se como meio de inclusão social e atendimento do interesse público.

A proteção aos portadores de necessidades especiais deve ser ampla, a extrapolar os limites da escola, para que se obtenha um serviço público eficiente e cumpridor de seus fins, especialmente os que traduzem para a prática a ordem constitucional que estabelece o princípio da igualdade como o de isonomia de oportunidades.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 03/04/07

Claudinho de Souza - Presidente

Eliseu Gabriel - Relator

CECE/sca

A Douta Comissão de Saúde,
Promoção Social e Trabalho,
Em 24/04/07

MÔNICA L. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Recebido na Comissão de
Saúde Pr. Soc. e Trabalho
Em 24.04.07 às 1900 h,

Mauro
ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA
RF 100.823
Secretária

Assinatura do(a) Senhor(a) Vereador(a) / A. Honra. Vereadora

ROBERTO TRIPOLI

Para: _____
Se: _____
Em: 02.05.07

Obs: o prazo para a manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue 1 juntado 1 nesta data

Documentos _____ e papel de informação

Rubricado 1 sob folha 1 nº 08

58 Em 04.07.07

Mauro
ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA
RF 100.823
Secretária

Folha nº 08 _____ do
Processo nº 812/05
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
Reg. 100.823



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

SEM REVISÃO
TAQUIGRAFIA

**COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL,
TRABALHO, IDOSO E MULHER**

PRESIDENTE: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - ZELÃO

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PL 812/05
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 20 de Junho de 2007

OBSERVAÇÕES:

Há grafia(s) não confirmada(s)

9040

Recebido na Comissão da
Saúde, Pr. Soc. e Trabalho
Em 03-07-07 às 1740 h.

ANA LUCIA
ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA
RF 100.823
Secretária



Folha nº 09 do
Processo nº 812/05
Câmara Municipal de São Paulo
Reg. 100.923
Câmara Municipal de São Paulo
T A Q U I G R A F I A
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:X01 fl.:1 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:9040

data:20-06-07

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos - Zelão) - Bom dia a todos. Declara aberta a 8ª audiência pública da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher do ano de 2007.

Quero registrar a presença do Vereador Roberto Tripoli, membro desta Comissão, e do Dr. Paulo Brandão, que representa a Secretária de Saúde, Dra. Maria Aparecida Orsini.

Registro as presenças de Inês Soares Romaldo, Covisa; Ivanis Cegala, também da Covisa. Cléa Rodrigues Leoni, da área técnica da saúde da Criança e do Adolescente da Cidade.

Gostaria de perguntar ao Vereador Roberto Tripoli se quer fazer uso da palavra. (pausa).

Vamos iniciar nossa pauta. A primeira audiência de hoje é sobre o tema Criança e Adolescente.

PL 0812/05, do Vereador Edivaldo Estima, em primeira audiência. Altera o parágrafo 1º, do artigo 6º, da Lei 13.697, de 22 de dezembro de 2003, e dá outras providências. É referente à participação no programa "alunos portadores de necessidades especiais" ou que tenham pais ou responsáveis legais portadores de necessidades especiais.

Esta Comissão está tentando, vamos conseguir, tirar da Lei Orgânica do Município a palavra "portador". Vamos ver se os nossos Vereadores parceiros começam a tentar eliminar essa palavra.

Para defender o projeto, a Sra. Marlene Aparecida Domingues.

A SRA. MARLENE APARECIDA DOMINGUES - Exmº Sr. Presidente da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher, nobre Vereador Zelão; Dr. Paulo Brandão, representante da Secretaria da



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 10 do
Processo nº 812/05
Ata da 1ª Sessão Ordinária
Reg. 100.873

rod.:X01 fl.:2 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:9040

data:20-06-07

Saúde, senhores presentes, o que vem a ser o TEG, transporte escolar gratuito?

Foi criado pela Prefeitura de São Paulo a partir do decreto 41.391, no ano de 2001. Depois, foi substituído pela lei 13.697, no ano de 2003.

O transporte escolar gratuito conta com condutores que percorrem mensalmente milhões de quilômetros na tarefa de buscar as crianças nas suas residências, levá-las até as escolas onde estudam e depois das aulas transportá-las de volta para casa.

São atendidas 104.459 crianças pelo programa. Os critérios de escolha são determinados pelo decreto que criou o TEG, e que priorizam o atendimento aos alunos portadores, ou melhor, - agora não usamos mais a palavra "portadores" mas ainda consta na legislação - alunos que têm necessidades especiais, problemas crônicos de saúde, de menor faixa etária, de menor renda familiar e aqueles que residem em maior distância da escola.

O projeto de lei 812/05, de autoria do nobre Vereador Edivaldo Estima, altera o parágrafo primeiro do artigo 6º da Lei 13.697/03, que passará a ter a seguinte redação: terão prioridade na participação do programa os alunos de necessidades especiais e aqueles que tenham pais com necessidades especiais.

Explicarei o porquê. O programa de transporte escolar denominado TEG objetiva garantir aos alunos matriculados o acesso às escolas públicas municipais de educação infantil e de ensino fundamental, reduzindo a evasão escolar e aumentando a segurança no deslocamento dessas crianças entre a escola e suas residências.



rod.:X01 fl.:3 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:9040

data:20-06-07

Trata-se de relevante programa de interesse social, porquanto geralmente ambos os pais, por necessidades econômicas, trabalham fora e não dispõem nem de tempo nem de recursos financeiros para bancar o transporte escolar de seus filhos.

Em se tratando de pais ou responsáveis com necessidades especiais, a dificuldade é exponencialmente agravada e reflete diretamente na frequência escolar do aluno, merecendo a situação tratamento especial e prioritário.

Concluindo, submetemos o presente projeto de lei à elevada apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, através dos nobres Vereadores, na expectativa de que após regular tramitação seja finalmente deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Obrigada.

Queria dizer que meu nome (Segue Carla)

EXTRATO DO REGISTRO



rod.:X02 fl.:1 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:9040

data:20-06-07

Queria dizer que meu nome é Marlene e sou assessora do Vereador Edivaldo Estima, de quem sou porta-voz. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos - Zelão) - Muito obrigado, Marlene. Gostaria de saber se o Dr. Paulo Brandão quer fazer algum comentário. Vereador Claudio Prado? Vereador Tripoli?

Então, considero feita a primeira audiência do projeto do Vereador Edivaldo Estima.

Vamos ao segundo, PL 20/07, do nobre Vereador Farhat. Institui o programa de casas de apoio destinadas ao atendimento a adolescentes grávidas nas comunidades carentes e dá outras providências.

Está presente algum representante do Vereador? Por gentileza.

A SRA. SHIRLEY - Bom dia a todos. Meu nome é Shirley, sou assessora do Vereador Farhat.

O presente projeto, por si só acaba se justificando, uma vez que o censo de 2000 constatou que a gravidez não-planejada atingiu 75% das mães adolescente, ou seja, uma em cada dez adolescentes engravidada antes dos 15 anos.

É necessário trazermos toda a sociedade, família, escola, comunidade e igreja para esse debate e para programas de orientação sexual para nossas adolescentes. Existem muitas ações que podem ser desenvolvidas e que podem ser eficientes na prevenção e diminuição da incidência da gestação precoce.

Portanto, o objetivo da instituição desse programa é prevenir, garantir uma gravidez mais segura para os nossos adolescentes, com o apoio de médicos, psicólogos e assistentes sociais, tanto para as mães quanto para esses bebês.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 13 do
Processo nº 817/05
Assessoria Jurídica - Sousa
Reg. 100.023

rod.:X02 fl.:2 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:9040

data:20-06-07

Era só isso.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos - Zelão) - Muito obrigado, Shirley.

O SR. ROBERTO TRIPOLI - Sr. Presidente, pela ordem. Gostaria de fazer uma pergunta à assessoria do Vereador Farhat.

Sra. Shirley, esse projeto é muito interessante, mas ele cria cargos, cria espaço?

A SRA. SHIRLEY - Ele institui um programa. Agora, a parte da criação de cargos ou não fica para a regulamentação. Ele não chega a criar exatamente cargos, mas casas de apoio.

O SR. ROBERTO TRIPOLI - Parece-me que a iniciativa é do Executivo, não do legislativo.

A SRA. SHIRLEY - Mas instituimos o programa.

O SR. ROBERTO TRIPOLI - Institui o programa, mas não determina quantas casas, não cria cargos...

A SRA. SHIRLEY - Não, fica a critério de maior estudos, enfim, de reunião com a sociedade. Não cria cargos.

O SR. ROBERTO TRIPOLI - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos - Zelão) - Dr. Paulo Brandão, gostaria de fazer algum comentário?

O SR. PAULO BRANDÃO - Sim. Parece que no programa Mãe Paulistana já existe o atendimento à criança e ao adolescente gestante. Acho que já existe na Prefeitura Municipal de São Paulo, no Programa Mãe Paulistana, esse tipo de atendimento.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos - Zelão) - Vereador Claudio Prado.



rod.:X02 fl.:3 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:9040

data:20-06-07

Declaro feita a primeira audiência do projeto 20/07, do Vereador Farhat.

A senhora queria falar sobre o projeto? Por gentileza.

A SRA. CLÉLIA RODRIGUES LEONI- Bom dia a todos. Sr. Presidente desta Mesa, Dr. Paulo Brandão, demais presentes. Sou coordenadora da área técnica de saúde da criança e do adolescente, da coordenação de políticas e projetos de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e gostaria de informar, especificamente em relação ao que está sendo discutido nesse projeto, que a Secretaria já está implantando um projeto de atenção à saúde do adolescente que visa, dentre os seus componentes, à prevenção da gestação na adolescência, que é um problema importante, como já foi colocado aqui.

Temos, na nossa população, 25% de adolescentes, e dentre os partos ocorridos na cidade de São Paulo, 15% ocorrem em adolescentes. Particularmente, é importante a faixa de 10 a 14 anos, que demonstra um aumento do número de gestações.

O programa é amplo, deverá ser instalado em todas as regiões da cidade, com a determinação de unidades de referência para o atendimento amplo desses adolescentes, não só do ponto de vista de atenção às necessidades de saúde, mas também de prevenção de ocorrência de agravos e especialmente do ponto de vista do desenvolvimento da sexualidade e da prevenção de ocorrência da gestão.

Portanto, a Secretaria Municipal de Saúde já tem um programa específico que visa atender às necessidades da população como um todo, para que se saia um pouco do sistema atual, em que existem atividades



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:X02 fl.:4 taq.:CARLA

rev.:

evento:9040

data:20-06-07

Orador(es):

isoladas em relação à saúde do adolescente, sem que haja uma orientação central, direcionada a toda a cidade.

Era isso que (Segue Carla)

Folha nº 15 do
Processo nº 812/05
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
Reg. 100.823

SAN REGISTRO DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:X03 fl.:1 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:9040

data:20-6-07

Era isso que gostaria de esclarecer em relação a essa proposta de projeto.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos - Zelão) - Declaro concluída a audiência pública desse PL, em primeira audiência.

Vamos ao terceiro PL, em segunda audiência, 611/06, da Vereadora Lenice Lemos. Dispõe sobre a obrigatoriedade na manutenção de cartazes informativos nos estabelecimentos que vendam ou forneçam na prestação de serviços cola de sapateiro.

Temos inscrito o Bruno.

O SR. BRUNO - Bom dia aos Vereadores, ao Dr. Paulo Brandão. Venho reiterar o que já foi explanado na primeira audiência, e ressaltar a importância desse projeto, pois, conforme pesquisa realizada pelo Centro de Pesquisas e Informações sobre drogas psicotrópicas, a cola de sapateiro é a terceira mais utilizada no Brasil. E o mais chocante é quem utiliza essas drogas são crianças de 12 a 14 anos. Ou já utilizaram ou experimentaram.

O objetivo desse projeto é dar ciência àqueles que vendem ou fornecem cola de sapateiro na prestação de serviços que é crime, com pena de detenção de seis meses a dois anos para aqueles que forneceram, mesmo que gratuitamente, a cola a crianças e adolescentes.

Fico aberto a maiores explicações e sugestões.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos - Zelão) - Muito obrigado, Bruno.

Consulto os Vereadores se querem fazer algum comentário.

Dr. Paulo? Não.

Folha nº 16 do
Processo nº 812/05
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
Reg. 100.023



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:X03 fl.:2 taq.:CARLA

rev.:

evento:9040

data:20-6-07

Orador(es):

Então, considero feita a segunda audiência do projeto 611, da Vereadora Lenice Lemos.

Registro a presença do Vereador Claudio Prado.

Ainda quanto ao 611, alguém gostaria de falar?

Por favor.

O SR. LORINALDO(?) - Bom dia. Sou Lorinaldo, da Coordenação de Vigilância e Saúde. Trabalho especificamente na subgerência de produtos de interesse da saúde.

Com relação a esse projeto de lei 611, a subgerência e gerência de vigilância sanitária de serviços é favorável, mas atentamos quanto à RDC 345/05, que deveria também ser levada em consideração e estabeleceria critérios para quem comercializa, seja o distribuidor do comércio varejista... e estabeleceria o controle quanto a essa comercialização.

Existe na ANVISA, o RDC 345/05, que dispõe quanto ao controle dessa comercialização. Quem distribui e comercializa tem de elaborar um controle específico, seja ele de forma escrita ou informatizada, e também estabelecer que para cada rótulo do produto haja uma etiqueta resistente, que contenha dados com referência à raziabilidade, CNPJ de quem comercializa, número de lote específico e para rastreamos isso quando é comercializado, verificar o controle de estoque em si.

Então, o projeto de lei 611 deveria considerar essa RDC 345/05, que estabelece controle para quem distribui e comercializa.

No artigo 1º, em que se fala "o estabelecimento que comercializa cola de sapateiro, ou que a utiliza na prestação de seus serviços, fica obrigado a fixar nas suas dependências cartazes

Folha nº 17 do
Processo nº 812/05
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
Reg. 104823



rod.:X03 fl.:3 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:9040

data:20-6-07

contendo o seguinte teor: crime à venda, entrega e fornecimento de cola de sapateiro a menor de 18 anos, que levou em consideração a lei 8.069 de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente...", deveria também acrescentar a RDC 345, que justamente vai ao encontro de quem comercializa.

Acho que deveria ter alguma alteração.

O SR. ROBERTO TRIPOLI - Sr. Presidente, acho importante a colocação do Poder Executivo ao projeto de lei da nobre Vereador Lenice Lemos, pois visa só acrescentar e a somar com a intenção da Vereadora.

Sugiro ao senhor que entre em contato com o sr. Bruno, da assessoria, pois isso facilita a votação em plenário. Se chegar em plenário e soubermos que houve consenso entre o Poder Executivo e Legislativo, facilita.

Acredito que essa emenda que o senhor acabou de colocar, seria uma emenda, colaboraria com o projeto da Vereadora Lenice.

É uma sugestão da minha parte para facilitar o trâmite desse projeto na Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos - Zelão) - Com a proposta do Vereador Tripoli, está finalizada a segunda audiência desse projeto.

PL 824/05

Vamos ao último projeto do tema de hoje, PL 08/24, da Vereadora Claudete Alves. Cria os programas de amparo e reinserção psicossocial da população em situação de rua, reciclando vidas na cidade de São Paulo e dá outras providências.

Para falar sobre o projeto, convido o Sr. Walteci



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO – SGP-4

rod.:X03 fl.:4 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:9040

data:20-6-07

O SR. WALTECI (Segue Carla)

Folha nº 19 _____ do

Processo nº 812/05

Ana Lúcia de Oliveira Sousa

Reg. 100.823

SEM REGISTRO DA TAQUIGRAFIA



rod.:X04 fl.:1 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:9040

data:20-06-07

O SR. WALTECI - Bom dia. Meu nome é Walteci, sou militante do movimento negro e assessor da Vereadora Claudete Alves.

Esse projeto que institui o programa Reciclando Vidas, assim como os que tratam da temática da população em situação de rua nasceu fruto do apelo dos Movimentos Sociais que trabalham com a questão de direitos humanos.

Infelizmente, os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário só têm se preocupado com essa parcela da população que se encontra em situação de opressão, de extrema miserabilidade quanto acontece alguma tragédia.

Algum tempo atrás, vimos várias pessoas que vivem em situação de rua sendo exterminadas. Nessas ocasiões, a mídia pauta a problemática e os poderes se debruçam sobre o assunto.

Então, para cumprir essa lacuna da carência de políticas públicas que trabalham com esse setor da sociedade, apresentamos essa propositura, que é fruto, vale a pena reforçar, de um apelo dos movimentos sociais. É um projeto que foi discutido com ONGs que atuam na área de direitos humanos e com professores da área de serviço social da PUC.

Nesse sentido, fazemos um apelo para que os nobres Vereadores aprovem nosso projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos - Zelão) - Consultoria a Mesa para saber se alguém quer fazer algum comentário.
(Pausa)

Como não há nenhum comentário, considero concluída a segunda audiência do PL 824/05, da Vereadora Claudete Alves.



rod.:X04 fl.:2 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:9040

data:20-06-07

Não havendo nada mais a tratar, declaro encerrada esta audiência pública.

Que as notas taquigráficas geradas nesta ocasião sejam consideradas atas da presente sessão.

SAO PAULO 04 TAQUIGRAFIA

Segue anexo juntado 1 nesta data

Documento 1 e papel de informação

Rubricado 1 sob folha 1 n.º 22

a 58 Em 19/09/07

ANA LUCIA DA OLIVEIRA SOUSA
 RE/100.823
 Secretária

Segue anexo juntado 1 nesta data

Documento 1 e papel de informação

Rubricado 1 sob folha 1 n.º 22

Em 19/09/07



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

Folha nº 22 do
Processo nº 812/05
Ana Lucia de Oliveira Sousa
Reg. 100.823

**COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO,
IDOSO E MULHER**

PRESIDENTE: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - ZELÃO

2a
TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 12 de setembro de 2007

PL 812/05

OBSERVAÇÕES:

- Lista de participantes não fornecida
- Grafia(s) não confirmada(s)
- Orador não identificado
- Intervenção, expressão ou palavra ininteligível/inaudível
- Manifestação fora do microfone
- Suspensão

Recebido na Comissão de
Saúde, Pr. Soc. e Trabalho
Em 10.09.07 às 14h45

Ana Lucia de Oliveira Sousa
ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA
RF 100.823
Secretária



O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) – Boa tarde a todos. Estamos encerrando mais uma audiência pública, e retomaremos os trabalhos logo em seguida.

Agora vamos abrir a nossa 20ª reunião ordinária da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher.

Estão presentes os nobres Vereadores Claudio Prado, Mário Dias, Atilio Francisco, Gilson Barreto, Roberto Tripoli e eu, na Presidência.

Como foi solicitado pelo Grande Conselho do Idoso, há o convite da vinda do Sr. Secretário Municipal de Transportes, para prestar esclarecimentos sobre políticas públicas municipais de transporte para idosos.

No final da última reunião, havia também uma reivindicação de alguns dirigentes do Grande Conselho do Idoso por estar havendo um crescimento rápido das doenças sexualmente transmissíveis no meio idoso.

Na nossa reunião do dia 26, em comemoração ao Dia do Idoso, esta Presidência propôs que o Sr. Cássio, que veio fazer uma palestra com idosos, voltasse novamente para falar sobre as doenças transmissíveis no idoso. Aliás, ele é formado nessa área.

Quanto a isso, consultarei os Srs. Vereadores, para ver se entramos em acordo.

O SR. CLAUDIO PRADO – Sou favorável.

O SR. MÁRIO DIAS – Sou favorável.

O SR. ATILIO FRANCISCO – Sou favorável. (Fora do microfone)

O SR. GILSON BARRETO – Sou favorável. (Fora do microfone)

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) – Está conosco aqui o Presidente do Comuda.

Para a pauta de hoje, há apenas um projeto.

Srs. Vereadores, membros de comissão, se V.Exas. estão fazendo análise de projetos, V.Exas. poderão já agilizar. Assim, na próxima, possamos fazer uma pauta maior,

incluindo-os.

Folha nº 24
Processo nº 812/05 do
Vereador Claudio
Reg. 100.823 de Sousa

Vamos tratar agora do projeto 0428/06, de autoria do nobre Vereador Claudio Prado, cujo relator é o nobre Vereador Mário Dias, com parecer favorável. Dispõe sobre a instalação de equipamentos, especialmente desenvolvidos para proporcionar mais saúde e longevidade aos idosos, e dá outras providências.

Em discussão o projeto. Em não havendo oradores inscritos para debaterem a matéria, a votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. (Pausa) Está aprovado.

O SR. CLAUDIO PRADO – Sr. Presidente, primeiramente agradeço a todos os Srs. Vereadores pela aprovação do projeto. Ao fazermos esse projeto, tínhamos e temos ainda uma visão, dos aposentados que não têm condições e estrutura para freqüentarem uma academia.

Daqui a vinte anos, o Brasil será o sexto país com maior número de idosos do mundo. Se não prestarmos atenção na questão da longevidade e outras questões que o próprio Governo coloca em debate, como Previdência Social e condições de todos idosos e aposentados neste país, não haverá envelhecimento que precisamos, sadio. Neste país, ao envelhecermos, temos de estar aproveitando parte de nossa vida, e não fazendo com que ela seja desagradável, não podendo utilizá-la.

Esse projeto coloca, em todos parques e clubes da cidade, equipamentos para idosos. Hoje, mais do que nunca, idosos estão freqüentando parques e praças públicas. Ocorre que não há equipamentos específicos para que eles possam utilizar isso.

O Brasil hoje pensa e ainda está pensando em colocar playgrounds em praças públicas. Estamos envelhecendo. Então, os dois lados têm de ser pensados e traçados com o mesmo objetivo e investimento pelo Poder Público. Esse projeto vai nesse intuito.

Faço um apelo aqui, para que quando os nobres Vereadores estiverem, em plenário, ajudem-nos a aprovar esse projeto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) – Eu que agradeço.

Estão suspensos os nossos trabalhos.

Folha nº 25 do
Processo nº 812/05
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
Reg. 100.823

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. José Ferreira dos Santos – Zelão.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) – Nobre Vereador
Claudio Prado, parabênizo V.Exa. pelo projeto. Esperamos que nosso país torne-se o país do idoso, com saúde, em primeiro lugar.

Ficar idoso sendo carregado para cima e para baixo não vale a pena. O idoso tem de ser ágil, rápido e ter saúde.

Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada esta reunião de hoje, e convido a todos para participarem da próxima reunião, neste mesmo local.

No primeiro andar, estava havendo uma audiência pública. Tivemos de suspender os trabalhos, porque o tempo não permitiu que terminássemos a audiência lá. Então, vamos continuar a audiência pública aqui. Em seguida, haverá aqui uma palestra com o Presidente do Comuda nesta Casa, no final da nossa audiência pública.

Retomo aqui a 13ª audiência pública na data de hoje. Estamos tratando do tema da criança e do adolescente.

O segundo projeto de hoje está em segunda audiência pública. É o PL 0812/05, de autoria do nobre Vereador Edvaldo Estima, que altera o artigo 6º da lei nº 13.697, de 22 de dezembro de 2003, e dá outras providências. O PL é referente à participação do Programa Os alunos portadores de necessidades especiais ou que tenham pais ou responsáveis legais portadores de necessidades especiais.

Vamos convidar um representante do Secretário. (Pausa) Parece que ninguém veio representar S.Exa.

Estão presentes aqui os representantes da Covisa, que poderão se manifestar posteriormente.

Está presente conosco a Sra. Athenê, que fará parte de nossa Mesa.

- Faz parte da Mesa a Sra. Athenê.

Folha nº 26 do
Processo nº 812/05
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
Reg. 100.823

A SRA. MARLENE – Boa tarde, senhoras e senhores. Sou assessora parlamentar do Vereador Edivaldo Estima. Venho aqui falar sobre o PL 812, que altera o parágrafo 1º do artigo 6º da lei 13.697, que trata do TEG, Transporte Escolar Gratuito. Preconiza o parágrafo 1º que terão prioridade, na participação do programa, os alunos deficientes. Na lei, são tratados como portadores de necessidades especiais.

O nobre Vereador altera e dá nova redação ao projeto, quanto a esses alunos ou pais de alunos que são também deficientes. Haverá prioridade para alunos deficientes ou para alunos que tenham pais deficientes. Aliás, esses pais também têm dificuldade para conduzirem seus filhos para escolas.

Essa é a nova redação que o nobre Vereador pretende dar ao parágrafo 1º do artigo 6º da lei do TEG.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) – Eu que agradeço.

Está aprovado, em segunda audiência, o projeto 0812, de autoria do nobre Vereador Edivaldo Estima.

Vamos ao próximo PL, que também está em segunda audiência. É o projeto 0020/07, de autoria do nobre Vereador Farhat. Institui o Programa de Casas de Apoio, destinado ao atendimento de adolescentes grávidas nas comunidades carentes, e dá outras providências.

Tem a palavra a Sra. Andréia.

A SRA. ANDRÉIA – Sou assessora do nobre Vereador Farhat. O PL 20/07 tem, por finalidade, implantar casas de apoio em comunidades carentes, visando atendimento a adolescentes grávidas, bem como orientação e educação sexual a adolescentes, prevenção à



gravidez precoce, planejamento familiar e conscientização e responsabilidade em se ter filhos.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) –

Folha nº 27
Processo nº 812/05
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
Reg. 100.000
Eu que agradeço.

Tem a palavra a Sra. Athenê.

A SRA. ATHENÊ MARIA MARCO MAURO – No ano passado, a Secretaria Municipal de Saúde, em outubro, lançou o Programa de Atenção à Saúde do Adolescente no município de São Paulo. Esse programa tem algumas prioridades. Uma delas é atenção ao adolescente, no sentido de prevenir a gestação não desejada, gestação precoce, principalmente na faixa etária entre 10 a 14 anos. Pela epidemiologia, estamos percebendo que o número de gravidez em outras faixas etárias está diminuindo, mas nessa faixa etária está aumentando.

Além de haver risco social para adolescentes e seus filhos, há o risco médio. Esse programa tem algumas ações, como prevenir essa gestação e a reincidência da segunda e terceira gestações na adolescência.

Há várias ações. O programa está disponível no *site* da Prefeitura. Estamos à disposição no gabinete para falarmos sobre esse programa. O adolescente tem de ser atendido. Há uma lei federal que fala sobre isso. Há também uma lei estadual e municipal, que diz que todo adolescente tem de ser atendido em todas unidades básicas de Saúde. A adolescência, pela Secretaria, pelo município, contempla a faixa etária entre dez a vinte anos incompletos. O ECA entende adolescente pessoa entre 12 a 18 anos, mas, com o programa, estamos pegando a faixa etária de 10 a 20 anos incompletos.

Chegando na unidade básica, o adolescente tem de ser atendido, preferencialmente pelo pediatra. Se este não tiver na unidade ou não houver horário, ele terá de ser acolhido por qualquer outro profissional.

Além desse atendimento geral que precisa ser feito, o programa prevê unidades de atendimento especializado. Esse pediatra que não tem, em sua formação, uma especialidade ou especificação em medicina do adolescente, que é uma área de atuação da pediatria, pode



lidar com essa questão até onde? A partir do momento em que não puder dar uma atenção integralizada, ele vai encaminhar o adolescente a um centro de referência. Lá haverá uma equipe multiprofissional, que vai cuidar do adolescente.

Folha nº 28
Processo nº 812/05 do
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
Reg. 100.823. *Muito obrigado.*

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) –

O projeto de autoria do nobre Vereador Farhat é bom.

Como se chama o programa?

A SRA. ATHENÊ MARIA MARCO MAURO – Pró-Adolesce, Programa de Atenção aos Adolescentes.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) – Alguém mais deseja falar sobre o projeto? (Pausa) Então, esta comissão declara aprovada, em segunda audiência, o projeto 0020/07, de autoria do nobre Vereador Farhat, que institui o Programa de Casas de Apoio, destinado ao atendimento de adolescentes grávidas nas comunidades carentes, e dá outras providências.

O próximo PL é de minha autoria, que dispõe sobre o Bilhete Criança Cidadã e dá outras providências. É o PL 0661/06, que está em primeira audiência.

Solicito que o Sr. Daniel, meu chefe de gabinete, faça a defesa do projeto.

O SR. DANIEL – Boa tarde.

Esse projeto tem uma idéia central. Todas crianças que são isentas de pagamento de tarifa de ônibus, quando chegam ao ônibus ou ao metrô para acessarem o transporte público, o que ocorre? Ela é obrigada ou a passar por debaixo da catraca ou a mãe a pega e passa por cima da catraca.

O que isso causa? Quando forçamos a criança a passar por debaixo da catraca, estamos a induzindo a infringir regras da sociedade. Todos usam bilhete para acessarem a catraca. Ela girando, a pessoa pode passar. Por que então a criança tem de passar por debaixo da catraca? Quando ela é muito novinha, com um ano, um ano e pouco, ela passa no colo da mãe; mas quando adquire uma certa idade, cada vez mais se dificulta a sua passagem pela catraca.

Se a criança tem um peso um pouco maior, fica difícil ela passar por cima ou por baixo da catraca. Isso sem contar que estamos a induzindo a infringir regras comuns a toda a sociedade.

Folha nº 29 do
Processo nº 812/05
Ana Lúcia de Oliveira Sousa

Então, sem querer, estamos causando um dano na formação da criança por ela não poder acessar a catraca, como todos outros cidadãos fazem. Qual foi então a nossa idéia? O idoso, com o seu bilhete, passa pela catraca, sem pagar. O idoso controla seu bilhete. Qual é a nossa idéia? Que a criança também tenha um bilhete gratuito, como o idoso também tem. Assim, a criança não terá mais dificuldade em acessar o transporte.

A criança poderá ter o Bilhete Criança Cidadã. Por que sugerimos esse nome? Porque esse bilhete daria cidadania a ela, além de respeito. Quando ela adquire uma certa idade e tem uma noção do seu corpo, as coisas tornam-se diferentes. No calor, ela se sentirá constrangida ao passar por debaixo de uma catraca ou ter de pular a catraca.

Então, se instituirmos o Bilhete Criança Cidadã, vamos dar a ela cidadania. Poderemos assim educá-la no acesso ao transporte público. E o controle? Já existe a tecnologia instalada. Toda a rede de transporte público funciona já com o bilhete.

O que precisamos fazer? Para a criança, haveria a mesma forma de controle do idoso. O que aconteceria? A única coisa que mudaria seria o formato, uma mera questão de *design*. Toda a tecnologia já está instalada, repito, nos ônibus, no metrô e em toda rede de transporte público.

A questão do bilhete já existe. A única coisa que precisaríamos fazer seria transformar esse projeto em uma lei, para que darmos cidadania à criança e fosse reconhecido o seu direito. Assim, deixaríamos de induzir a criança a violar regras da sociedade. Muitas vezes, submetemos as crianças a um constrangimento, porque, dependendo de uma certa idade, elas já começam a ter noção não só do corpo, mas das regras que existem na sociedade.

Então, a idéia central do projeto é essa, que haja o Bilhete Criança Cidadã, com sua foto e com os dizeres: "Passagem gratuita." Haverá o mesmo controle que existe no bilhete do

idoso. Essas crianças poderiam então acessar dignamente o transporte público.

Entendemos que esse é um projeto importantíssimo, e gostaríamos que todos os Srs. Vereadores e todos que estão neste plenário nos ajudassem.

Folha nº 30 do
Processo nº 812/05
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
Reg. 100.023

O projeto está aqui em audiência pública. Queremos contar com a contribuição de todos, para que possamos aprimorar esse projeto, para ser viabilizado, pois ele é de fundamental importância para a cidade de São Paulo.

Ao controlar o fluxo dessas crianças, poderemos estabelecer estatísticas de como elas circulam na cidade. Em cima disso, poderemos pensar políticas públicas. Esse é um outro resultado que o projeto também pode possibilitar.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) – Eu que agradeço.

Há um problema sério na cidade de São Paulo hoje, o qual considero como vandalismo. Já acostumaram a pular catraca. Assim, tendo ou não dinheiro, pulam catraca. Por quê? Porque aprenderam a fazer isso desde pequenos. Viram pessoas passaram por baixo e querem fazer igual.

Colocaram agora uma catraca que quase chega ao chão. A criança passa arrastando o bumbum no chão, quando não pode pular por cima.

Quando um cidadão, homem ou mulher de bem, trabalhador, não tem dinheiro para pegar ônibus e pede para subir, o motorista deixa. Na maioria das vezes, tratam essas pessoas como vagabundos. Dizem: "Você tem de trabalhar para ter o dinheiro e pagar o ônibus. Você quer viajar de graça?"

Agora, os malandros passam na maior tranquilidade. Quem é que vai enfrentar a malandragem? Ninguém quer enfrentar, ninguém quer correr o risco de levar um tiro no peito. Então, deixam passar. Esse é um complemento que estou fazendo.

Eu acho assim: as crianças têm de ser educadas desde pequenas.

Então, como eles vêem o irmão passar, a irmã passar ou outro passar, pulando por cima ou passando por baixo, eles ficam... Entendeu?

Então, acho assim: aí que é a questão do... Porque já não vai pagar mesmo. Não custa nada o Município dar um cartão, da mesma forma como foi colocado pelo Daniel, da mesma forma que o idoso recebe, também a criança pode receber. Então, era nesse sentido.

Eu gostaria que os Vereadores dessa Comissão aprovassem, aceitassem o meu projeto. A Dra. Athenê, representante aqui do Secretário, também.

Folha nº 31
Processo nº 812/05
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
Reg. 100.823

Pela ordem, o Vereador Claudio Prado.

O SR. CLAUDIO PRADO - Sr. Presidente, queria parabenizá-lo, porque, na minha época também, como criança, era difícil passar por baixo. E as catracas hoje parecem que são mais baixas ainda. E a criança...

Eu acho que é opcional. Há algumas questões obviamente que não são necessárias: uma criança de três meses não vai precisar desse cartão. Acredito que ela não consiga... Mas uma criança de três, quatro, cinco anos, sim: acho que dá uma educação para essa criança; isso, realmente gera a respeito.

Acredito que uma criança, a partir de adulto vai respeitar - como ela está sendo respeitada -, vai respeitar um idoso à sua frente.

Então, quero parabenizá-lo pelo projeto.

Acho que essa questão é digitalizada, então não há problema nenhum de fornecer esse cartão. Passa pela catraca, identifica que não é forma bem pagamento e acabou.

Acho excelente. Parabéns pelo projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) - Obrigado, Vereador Claudio Prado.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) - A doutora quer fazer algum comentário?

(NÃO IDENTIFICADA) – Eu só queria falar uma coisa: quando eu li pela primeira



vez, eu li rapidamente, e pensei: "Nossa, mais uma coisa para gastar dinheiro". Porém, depois, fiquei pensando assim: que precisamos começar a exercer cidadania desde cedo, e pensar nessas coisas mesmo, dos nossos direitos, dos nossos deveres, de ensinar o que é certo e o que é errado, parar um pouquinho com essa história da "lei do jeitinho". Então, quando pensamos um pouquinho mais a fundo, vemos o quanto esse projeto vem ao encontro do que a gente pensa, da questão da ética e da cidadania.

Folha nº 32

Processo nº 812/05

Ana Lúcia de Oliveira Sousa
Reg. 100.823

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) – Obrigado, então, doutora.

Então, aprovado em primeira audiência pública o Projeto 0661, de autoria deste Vereador que vos fala.

Muito obrigado, Vereadores. Obrigado, Dra. Athenê.

Vamos ao PL 0395/2006, da Vereadora Lenice Lemos: Dispõe sobre a obrigatoriedade de exames clínicos para a prática de educação física nas escolas municipais, e dá outras providências.

Há alguém da Assessoria da Vereadora Lenice presente? (Pausa) Não há ninguém do Gabinete da nobre Vereadora.

Perguntaria também à Mesa se queria fazer algum comentário. (Pausa) Não.

Então, também aprovado, em primeira audiência o PL 0395/2006, da Vereadora Lenice Lemos.

-. Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) – É, passou em primeira audiência; o PL da Vereadora Lenice Lemos.

Vamos ao PL 0141/07, do Vereador Paulo Frange. Institui o Programa de Prevenção à Gravidez Precoce no Município de São Paulo.

Há alguém do Gabinete do Vereador Paulo Frange, para falar sobre o projeto?

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Tripoli.

Folha nº 33

Processo nº 812/05 do

Ana Lúcia de Oliveira Sousa

Reg. 100.823

O SR. ROBERTO TRIPOLI - O Sr. Presidente, acho que esse projeto chega

atrasado, ainda por cima. Quer dizer, não é na hora certa. Ele chega atrasado, porque, no Plano de Governo do Prefeito Serra, fazia parte – que eu participei do Plano de Governo do Prefeito Serra -, fazia parte essa questão, que é muito importante, que é a prevenção da gravidez precoce, no Município de São Paulo.

Hoje, temos crianças com 14, 13, 12 anos, tendo filho. Quer dizer, é uma questão que ainda não foi colocada em prática pelo município - anunciado pelo Sr. Prefeito, mas não está na prática, ainda.

Então, só quero elogiar. Eu nem li totalmente o projeto, mas só pelos poucos artigos que eu li, quero parabenizar o Vereador Paulo Frange, e pedir aos Vereadores e às pessoas presentes que, se tiverem alguma indicação para substitutivo ou alguma emenda a esse projeto, acho que é muito importante para a cidade essa questão.

Eu cito, Sr. Presidente, que temos aqui o Restaurante Escola, na Câmara Municipal, onde estava almoçando outro dia, e uma daquelas meninas me procurou e falou: "Tripoli, não dá para a minha filha ficar na creche da Câmara?". Eu perguntei: "Mas quantos anos você tem?". "Eu tenho 18". Quer dizer... Mas ela teve a criança com 16... Eu falei: "Tudo bem, procure a minha Assessoria: vou ver onde, perto da sua casa, se pode arrumar uma creche". De repente, chegaram ao meu Gabinete cinco das meninas lá debaixo. Isso porque todas, a maioria, ...

Então, é um problema seriíssimo, que tem de ser encarado. Isso aí tem de ser resolvido de uma forma... Sabe?

Imaginem uma criança de 14 anos: ela perde a juventude, a mãe dela é que vai criar a filha, - a avó é quem geralmente cria. Quer dizer, é um transtorno para a família, para a sociedade. É muito importante.

Então, só queria usar esse pequeno tempo para elogiar e colocar a todos os

presentes, ao Voto Consciente, enfim, a todas as entidades presentes, que ajudem a emendar o projeto, se acharem interessante, e colocar em prática o mais rapidamente possível, porque é necessidade importante.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) - Obrigado, Vereador Tripoli.

Quer fazer algum comentário, doutora, a respeito?

Agora há pouco, sobre o PL do Vereador Farhat, acho que essa resposta seria quase idêntica, não é?

(NÃO IDENTIFICADA) – Idêntica.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) - Idêntica.

Então, considero também passada pelo nossa...

(NÃO IDENTIFICADA) – A única coisa que eu queria falar...

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) - Pois não.

(NÃO IDENTIFICADA) – ... É que, quanto a essa questão da gravidez, acho que ela não fica só vinculada com a Saúde. Acho que é uma questão muito ampla: a menina engravida não só porque ela não tem a informação. Se você perguntar para os adolescentes, todo mundo sabe para que se usa a camisinha e pílula anticoncepcional.

A questão da gravidez é uma questão da Saúde Pública, sim, mas é uma questão que envolve muitas parcerias com instituições e organizações governamentais e não governamentais. Então, acho que ela é uma questão da sociedade como um todo. Porque, se acharmos que somente a Saúde vai dar conta desse problema, então não vamos conseguir diminuir taxa nenhuma, nem diminuir a reincidência. Então, a escola tem de participar. Acho que a gente tem que contar com as outras secretarias: Cultura, Esporte, Lazer, Assistência Social. Assim, acho que a sociedade tem de participar, como um todo. A gente como pai, ou como tio, ou como professor que tem alunos, enquanto cidadão, temos que estar sempre com esse olhar. Não tentar fechar os olhos para essa questão.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) - Obrigado, doutora.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta 13ª audiência pública e que as cópias taquigráficas geradas nesta ocasião sejam considerados a ata da presente audiência.

Daqui a pouco abriremos a outra.

Declaro aberta a 14ª audiência pública da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher, do ano de 2007.

Folha nº 35
Processo nº 812/05
Análise de Oliveira Sousa
Reg. 100.623

Registro s presenças dos Vereadores Roberto Tripoli, Cláudio Prado, Gilson Barreto e também - representando o nosso Secretário Municipal de Saúde Januário Montone, recém-nomeado pelo Sr. Prefeito da cidade de São Paulo, a Dra. Athenê.

Essa 14ª audiência tem como tema a Vigilância Sanitária.

Primeiro item: PL 0075/2007, da Vereadora Claudete Alves. Institui a Campanha permanente de desratização do Município de São Paulo e dá outras providências.

Há alguém que representa Vereadora Claudete Alves e que queira usar a palavra.

(Pausa). Não há.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Roberto Tripoli.

O SR. ROBERTO TRIPOLI - Seria importante a Covisa estar presente, a Secretaria.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) - A Covisa está presente.

O SR. ROBERTO TRIPOLI - Eu gostaria de ouvir a Covisa a respeito do projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) - Não, eu só estão consultando, primeiro, alguém da Vereadora. Não havendo,...

O SR. ROBERTO TRIPOLI - Está ótimo.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) -... Eu chamaria a Maria das Graças Soares dos Santos, representante da Covisa, para falar sobre o projeto.

A SRA. MARIA DAS GRAÇAS SOARES DOS SANTOS - Boa tarde, Srs. Vereadores, boa tarde a todos. Meu nome é Maria das Graças. Sou bióloga, trabalho na Coordenação de Vigilância e Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, e sou a Coordenadora do Programa de Vigilância e Controle de Roedores da cidade de São Paulo.

Então, há algumas coisas eu gostaria de conversar com os senhores.

Já em setembro de 2005 - inclusive, o Vereador Tripoli estava presente -, foi feito o lançamento do Programa de Vigilância e Controle de Roedores da cidade de São Paulo, pelo então Prefeito José Serra. E a Vigilância e Saúde vem trabalhando com esse tema, controle de roedores, de uma forma rotineira.

Folha nº 36 do
Processo nº 812/05
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
Reg. 100.823

Temos uma situação preocupante na cidade, temos problemas com infestação, temos agravos causados por ratos, e temos toda uma série de atividades que são desenvolvidas, com cerca de 350 a 400 pessoas, até o momento, no campo, em toda as Subprefeituras, trabalhando, priorizando a atividade de controle para a área de transmissão de leptospirose.

E também, além dessas atividades que desenvolvemos, foi recém aprovado um projeto, que é uma lei do Vereador Zelão, acho que é Lei 419/05, sobre o programa de combate à proliferação de roedores, e foi para a Covisa, para que fizéssemos a minuta do decreto.

Então, acabamos elaborar essa minuta de decreto, regulamentada a pedido de SGM, que passou para SMS.

Assim, fica redundante mais um projeto de lei, exatamente sobre o mesmo tema que acabou de ser aprovada uma lei, exatamente sobre o mesmo tema.

Então, gostaria de ouvir os Vereadores do porquê. Conversei com a Assessoria Jurídica de Covisa, e acabou de ser aprovado um projeto, que, na verdade, é uma atividade que já existia, que já era realizada; passou um projeto de lei, está sendo regulamentado, já foi; e, agora, um outro projeto.

E ainda por cima com algumas críticas, geralmente assim: “campanha” não pode ser permanente. Campanha é uma ação pontual. Ou é campanha ou é permanente.

E o que está elencado aqui são as coisas que já são desenvolvidas, nos bairros, por prioridades, por áreas de transmissão; essa “intersecretarialidade”, intersetorialidade são coisas que se buscam.

Então, assim, eu vim...

Folha nº 37 do
Processo nº 812/05
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
Reg. 100.823

O SR. ROBERTO TRIPOLI - A senhora me permite um aparte na sua fala?

A SRA. MARIA DAS GRAÇAS SOARES DOS SANTOS - Permito.

O SR. ROBERTO TRIPOLI – É o seguinte, veja a senhora aqui: Campanha permanente, como a senhora bem colocou.

Depois, vem: "Orientador - desenvolver juntamente com a implantação da Campanha, uma série de ações visando à orientação e a conscientização da população da importância, no que diz respeito a: a) limpeza de terrenos, visando a impedir o acúmulo de lixo...". Já existe uma legislação de multa. O terreno não pode...

A SRA. MARIA DAS GRAÇAS SOARES DOS SANTOS – Existe, coisa de Subprefeitura.

O SR. ROBERTO TRIPOLI - Já existe uma legislação, de que o terreno não pode ficar com lixo e tal. Então, já existe.

Depois, tem: "b) não deposição de alimentos em terrenos e ou imóveis vazios...". Também existe legislação dentro desta área. Quer dizer, é uma lei - desculpe -, com dois, três artigos que já estão em prática.

A SRA. MARIA DAS GRAÇAS SOARES DOS SANTOS – Já.

O SR. ROBERTO TRIPOLI - Quer dizer, já estão acontecendo.

O que podia, quem sabe, até a Vereadora, enfim, e a Câmara participarem mais. Mas já tem...

A SRA. MARIA DAS GRAÇAS SOARES DOS SANTOS - É, a Covisa encontra-se aberta. O programa de controle de roedores, lançado, em 2005, teve o nome popular Operação Rato Fora". Foram produzidos materiais informativos, foi feita a inserção de informações em programas de TV e em jornais. Temos material para trabalhar com escolas, parte ds prevenção de casos de leptospirose.

A Covisa está inteiramente aberta à vigilância para disponibilizar esse material. Isso

está no site da Prefeitura, o que é o programa, os objetivos. Estou aqui, como coordenadora, para explicar o que for necessário.

Folha nº 38 812/05 do
Processo nº
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
Reg. 100.823

O SR. GILSON BARRETO - Sr. Presidente, pela ordem.

Presidente, na audiência pública, ouvimos e formamos idéia a respeito de uma votação posterior por esta Comissão. Mas, diante do exposto por Covisa, requeiro a V.Exa. que seja encaminhado pedido de informações ao Executivo a respeito do projeto, possivelmente com encaminhamento à Covisa para posterior retorno.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) - Muito obrigado, nobre Vereador.

Quero consultar a assessoria da possibilidade desse requerimento, pois a Covisa já é o Executivo.

O SR. ROBERTO TRIPOLI - Sr. Presidente, pela ordem.

Acrédito que o Vereador Gilson Barreto, na mesma linha que coloquei, quer vista do processo e informações do Executivo. Esse projeto está na Comissão. Ele não foi relatado ainda? Segundo a assessoria, ele ainda não foi relatado. Estamos tendo audiência pública para relatar o projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) - Creio que esse projeto não passou ainda pelas nossas reuniões ordinárias.

O SR. ROBERTO TRIPOLI - Esse projeto não foi relatado, o relator é o Vereador Mário Dias. Então, minha humilde sugestão ao Presidente é que dê vista ao Vereador Gilson Barreto para que faça pedido de informação ao Executivo.

O SR. GILSON BARRETO - Sr. Presidente, pela ordem. Quero propor que seja sugerido pedido de informação quando for encaminhado ao relator.

O SR. ROBERTO TRIPOLI - Vereador, o Presidente já tem a indicação do Vereador Mário Dias. Se S.Exa. não tiver conhecimento dessa audiência pública, não fará esse encaminhamento.

Sr. Presidente, peço vista e farei o que sugeri ao Vereador Gilson Barreto.



O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) - Deferido.

O que o Vereador Gilson Barreto quis dizer o seguinte: quando viesse, o relator solicitaria informações. Mas pode ser solicitado, não há problema.

- Comentários fora do microfone.

Folha nº 39 do
Processo nº 812/05
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
Reg. 100.828

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) - O Vereador Tripoli

pediu vista ao processo. Consulto a assessoria se considera passado pela Comissão. Sim. Considera-se passado pela audiência pública o PL 0075, da nobre Vereadora Claudete Alves.

O último projeto do dia é o 103/06, também da Vereadora Claudete Alves. Dispõe sobre a comercialização de adesivos químicos de contato à base de borracha sintética e natural e solventes aromáticos e dá outras providências.

Para falar sobre o projeto, a Sra. Sônia Maria Alvim, da Covisa.

A SRA. SÔNIA MARIA ALVIM - Boa tarde. Sou funcionária da Covisa. Todos nós trabalhamos lá como autoridades sanitárias e estranhamos quando chegou o retorno desse projeto da Vereadora.

Há mais ou menos dois, três meses, fizemos vista a essa proposta vinda da Secretaria de Governo Municipal de Assessoria Técnica. Propusemos o veto total por ele já estar contemplado em legislações federais. A Anvisa. Logicamente temos todas as referências em relação ao uso do benzeno, dos hidrocarbonetos, temos legislação desde 1986, justamente sobre o benzeno. Eu participei de uma área da saúde do trabalhador, da Confederação Nacional da Indústria e a Fundacentro no estudo referente à eliminação do benzeno.

A proposta da nobre Vereadora está contemplada nessa 345, que é todo o rastreamento do produto, e estamos trabalhando mais com a questão da rotulagem do produto. E, através das nossas autoridades sanitárias, já fizemos ao menos umas 150 inspeções em locais.

Além de tudo isso, existe aquela coisa trágica na cidade, de as crianças saírem com saquinho de papel na mão, é uma coisa que todo setor social da saúde, se preocupa. Esse 345 é justamente essa última legislação que saiu do Ministério do Trabalho da SSP, foi

um grupo tripartite, que em 2004, ela já está contemplando a participação do benzeno em produtos gradativamente até 2007. Então 2007 é um marco referencial para termos a ação total de todos esses projetos. Inclusive o Senad, que justamente esta com coordenação junto ao gabinete de segurança do Presidente da República, limitou a 2007 toda apresentação desses estudos e dessa conclusão, para poder justamente definir totalmente todos esses projetos. Estranhamos muito que ele nos retornou e fomos pelo veto total devido estar contemplado em outras legislações. O Ronaldo é o coordenador da área.

Folha nº 40 do
Processo nº 812/05
Ass. Lúcia de Oliveira Sousa
Reg. 100.823

O SR. ROBERTO TRIPOLI - Quero entender um pouco melhor, isso já está contemplado na Legislação Federal, pelo que a senhora colocou. A fiscalização no Município não é feita pelo Governo Federal uma legislação Municipal não ia ajudar na fiscalização na venda desse produto?

A SRA. SONIA MARIA ALVIM - Justamente, quando o dispositivo da portaria 345 ela dispõe ao Município para fiscalizar todos os artigos, mais ou menos de nove a dez artigos, que é justamente a parte do rastreamento, a parte de comercialização, o controle da comercialização e nós temos inclusive vários folhetos onde focalizamos justamente do preenchimento desses folhetos. Está incoerente com a ...

O SR. ROBERTO TRIPOLI - Qual é a diferença da proposta da Vereadora com essas normativas federais? Ela está incluindo alguma coisa a mais do que vocês já discutiram?

A SRA. SONIA MARIA ALVIM - Não. Ela está incoerente.

O SR. ROBERTO TRIPOLI - Completamente fora...."A indústria deverá substituir a matéria da forma a retirar, ...ininteligível... do Meio Ambiente...Fica proibido a distribuição no comércio dos produtos citados no ...ininteligível... foram industrializados sem obstrução dessa lei". Também já está?

A SRA. SONIA MARIA ALVIM - Está.

O SR. ROBERTO TRIPOLI - "A indústria e o comércio terão prazo de 60 dias para declarar essa lei. A vigilância, fiscalização, autorização, ativamente dá-se através da Secretaria Municipal de Saúde..."

A SRA. SONIA MARIA ALVIM - E nós fazemos a vigilância municipal, estamos ainda nesse setor, na parte da legista. Não temos atuação na indústria. Ela continua como spa.

O SR. ROBERTO TRIPOLI - Faço mais uma pergunta interessante: "Os cumprimentos disponíveis dessa lei, está sugerindo em favor a cassação do referido alvará de funcionamento...". É uma novidade... É uma sanção. Torce para que não aconteça.

A SRA. SONIA MARIA ALVIM - É uma sanção, quando você pode, como você fez justamente, essa parte que nos está competindo agora, que é a parte de rastreamento do produto, controle da venda, justamente você pode, você tem esse poder de você interditar...

O SR. ROBERTO TRIPOLI - Não precisa de uma lei, você já tem o poder ...ininteligível... conforme o órgão Federal ...Mas vocês não podem cassar o alvará de funcionamento? Pode?

A SRA. SONIA MARIA ALVIM - Não. Pode propor.

O SR. ROBERTO TRIPOLI - Isso por lei seria interessante.

A SRA. SONIA MARIA ALVIM - Se você está propondo a cassação...

O SR. ROBERTO TRIPOLI - O que vocês podem fazer? Vocês chegam no comercio, tem esse produto, vocês fechar, cassar o alvará vocês não podem? Vocês multam?

A SRA. SONIA MARIA ALVIM - Nós multamos. Autuamos.

P - Não seria interessante na terceira multa, na segunda multa ter o fechamento, tirar a licença de funcionamento dele? O ajudaria?

R - Pode complementar.

P - Complementa. Só estou querendo ajudar aqui, porque pode vir um substitutivo, tirando todos os artigos, só deixando esse.

R - Pode complementar.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) - Gostaria de saber da Sonia, quem é que fiscaliza. A lei é Federal, quem fiscaliza é o Município?

O SR. ROBERTO TRIPOLI - A Secretaria de Saúde, o município, a Secretaria de Saúde com a Lei Federal.

Folha nº 41
Processo nº 812/05
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
Reg. 100.823

A SRA. SONIA MARIA ALVIM - Estamos agora, a nível, logicamente com a proporção do SUS virá também as vigilâncias todas serão municipalizadas. Mas hoje estamos fiscalizando só a parte de legista. A indústria ainda está com o Estado.

Folha nº 42

Processo nº 812/05

Assinada por de Oliveira, Sousa
Reg. 100.523

O SR. ROBERTO TRIPOLI - O que acontece é o seguinte. Na legislação está toda contemplada a Lei Federal. Só esse artigo aqui, que eles não podem fazer, eles não podem cancelar o alvará de funcionamento. Isso daqui seria um bom motivo de acrescentar e ajudar.

O SR. AGNALDO CORDEIRO ALVES - Sou da Covisa, sub gerente de produtos, há dois meses atrás estive nessa Casa, porque tem um outro projeto de lei, que versa justamente sobre esse aspecto. Cassar licença de funcionamento das empresas que comercializam e distribuem esse produto, que porventura...as empresas que comercializam esse produto dependendo estar fixando no seu estabelecimento um cartaz proibindo venda de cola de sapateiro e tiner a menor de 18 anos. Naquele momento pedi, naquele projeto de lei, levasse em consideração a Lei 345 que falava sobre o controle desse produto. Aquele outro projeto de lei já contemplaria esse aqui.

P - Pergunto o seguinte: o outro projeto de lei, o senhor participou de uma audiência pública?

R - Audiência pública.

P - Em que ponto está esse projeto? Já está pronto para votação em plenário?

R - Não sei informar o senhor.

P - O senhor sabe de quem é o Projeto de lei?

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) - Acho que é da nobre Vereadora Lenice Lemos.

O SR. AGNALDO CORDEIRO ALVES - É um projeto que fala sobre caçar licença.

O SR. ROBERTO TRIPOLI - O que quero colocar aqui é o seguinte: a nobre Vereadora Claudete Alves, é muito ligada à nobre Vereadora Lenice Lemos. Quem sabe as duas poderiam trabalhar num projeto conjunto. Porque a Vereadora Lenice Lemos, já apresentou um para poder ter o fechamento a fiscalização acabar com a licença de

funcionamento. E a Vereadora Claudete Alves faz alguns artigos do item 1 ao item 5, que já faz parte da legislação federal. Só que vai ajudar esse projeto é o artigo 6º, que eu concordo. A distância, não tenho conhecimento que vocês têm. Mas eu concordo. Mas tem de ter uma opção mais forte, porque só multa, o que ele ganha lá paga a multa e continua vendendo. Acho que tirar a licença de funcionamento, acho que de fato é o que resolve. Processo nº 812/05

O SR. AGNALDO CORDEIRO ALVES- Hoje a lei municipal posso fiscalizar, Ana Lúcia de Oliveira Sousa
interditar e multar e aquele estabelecimento perderia a licença de funcionamento não está ...

O SR. ROBERTO TRIPOLI - Seria interessante. Sr. Presidente, sugiro que faça contato com a Vereadora Claudete, independente que audiência pública vai continuar, mas seria importante que V.Exa. conversasse com a nobre Vereadora Claudete e a Vereadora Lenice Lemos, que somasse os dois projetos, acho que facilita a intenção é válida.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) - Apenas uma informação, Vereador, é que já passou aqui pelas duas audiências da nossa Comissão e está hoje na Comissão de Finanças e Orçamento.

O SR. ROBERTO TRIPOLI - Só para ficar claro o seguinte, as duas vereadoras, pode em plenário apresentar um substitutivo. V.Exa., para poder ajudar, a instituição, conversasse com a Claudete e a Vereadora Lenice, elas se entendiam, quando chegar ao plenário nós entramos com emenda e somam as duas no plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) - Há mais alguma declaração a fazer? (Pausa) Não havendo agradeço. Também declaro que passou por essa comissão o PL 103/06, da nobre Vereadora Claudete Alves.

Com a palavra Dr. Luiz Alberto, Presidente do COMUDA.

O SR. LUIZ ALBERTO - Sr. Presidente, Srs. Vereadores, senhoras e senhores presentes, inclusive uma das questões que vou falar diz respeito a questão dos solventes. Antes de falar alguma coisa sobre o COMUDA, gostaria de parabenizar a comissão, pela iniciativa de nos chamar. Acho importante que mais pessoas saibam da existência do COMUDA e das atividades que são desenvolvidas por ele. E quero parabenizar o projeto sobre

os idosos é muito interessante é um foco que tem de ser dado. Achei extremamente interessante e realmente cidadão, o projeto que cria o cartão Criança Cidadã, é uma maneira de irmos formando na criança essa atitude cidadã. Durante 10 anos trabalhei na CPTM, e sabemos o quanto é importante isso, nesse uso adequado do transporte público que pode ser induzido até por isso daí, talvez uma sugestão acrescentar que acompanhasse a distribuição desse cartão de informes para a família e para a criança sobre a importância do transporte público.

Folha nº 44
Processo nº 812/05
Ana Lúcia de Oliveira Sousa

O COMUDA é um órgão muito jovem. Criado em 2002, para vocês terem idéia o

Conselho Estadual de Entorpecestes é de 1985, o Município demorou muito tempo para ter o conselho. Mas hoje ele tem o conselho que podemos afirmar que sem dúvida alguma é o conselho mais atuante em relação a todos as capitais do Brasil. Ele tem uma presença e uma atuação grande. Criado por uma lei da então Vereadora Lucila Pizzani, que até pouco tempo atrás ainda era conselheira nossa e nós assumimos a dois anos atrás e reassumimos, agora, fomos reeleitos para um novo mandato. E quando assumimos, procuramos dar o foco na criança e no adolescente, porque se faz pouco em temo de prevenção. A SENAD, citada agora há pouco, que é a Secretaria Nacional Ante Drogas fez um estudo em 2001, um levantamento domiciliar que apontou, por exemplo, para o álcool 12,1% de dependentes, sendo que 5% na faixa etária de 12 a 17 anos. Doze a 17 anos, alcoólatras. Crianças e adolescentes. Em 2005, essa pesquisa foi repetida e é importante que a Secretaria Municipal de Saúde atente para isso, e tivemos na faixa etária de 12 a 17 anos o aumento para 7%. E o aumento geral para 12,3% de 11,2 para 12,3%. O que mostra esse dado - eu destaquei o álcool, mas todas as outras drogas aumentaram - o que mostra esse dado? Que nossas políticas públicas de prevenção, ou são ineficazes, ou são insuficientes ou elas não existem. Quando falamos em 12,3% de alcoólatras se eu somar os outros dependentes de maconha, cocaína, medicamentos, anfetaminas, os voláteis, os solventes, temos 15% da população brasileira, acima de 12 anos, é dependente de uma ou mais drogas efetuando o tabaco. Se imaginarmos que cada um desses dependentes tem pai, mãe filho, filha, esposa, esposa, namorado ou



namorada, a dependência química afeta de uma maneira direta mais de 50% da população brasileira, e não só acessa à saúde, como concorre muito expressivamente para a violência e para a criminalidade. A falta de políticas públicas, conseqüente continuadas é lamentável e isso falta em todo o Brasil e nós podemos dizer que também, apesar de toda boa vontade do conselho nós ainda capengamos nessas políticas. Que inclusive arrebate até para a própria gravidez na adolescência. Que é um dos concorrentes. Escolhemos como plano de gestão a prevenção, principalmente, das drogas legalizadas junto a criação e adolescentes. E procuramos dar uma visibilidade para o conselho. Hoje o COMUDA ainda é uma palavra feia. Quando falamos o COMUDA ninguém sabe o que é. É esse conselho de políticas públicas sobre drogas e álcool do Município de São Paulo. Procuramos criar em cada subprefeitura o conselho comunitário que São Paulo não é uma cidade, São Paulo, é um País. Temos uma população superior à de Portugal, a de Cuba temos de pensar, não como cidade, mas como um País que somos. O COMUDA na Libero Badaró não vai poder atuar lá na Cidade Tiradentes, em Campo Limpo, no Tremembé. O que fizemos? Criamos em cada subprefeitura os conselhos comunitários de atenção às drogas informal, não faz parte da lei, mas é uma maneira de espalhar o trabalho nas várias subprefeituras. E chamamos as Universidades para compor uma câmara técnica do conselho, buscando por meio dessas ações um apoio institucional e político.

Produzimos dois livros que os vereadores e os nossos parceiros aqui do plenário receberam esse guia prático sobre uso e abuso, e dependência de drogas, e substâncias sequativas já foi distribuído para todos os conselheiros tutelares, para as unidades de saúde, para os coordenadores pedagógicos da secretaria municipal de Educação, com o objetivo de criar uma homogeneização de conceitos porque a questão da drogas é cercada de muitos mitos e de muitos preconceitos. Só acaba com mitos e preconceitos com a educação. Essa é uma maneira que o Conselho busca contribuir com a educação. E essa obra aqui, é um filhote nosso que preso muito. O seu vizinho chega para você hoje e diz: estou com meu filho usando cocaína, onde levo? O que você responde? As maiorias das pessoas não sabem para onde

Folha nº 45
Processo nº 812/05
Assinatura de Oliveira Sousa
Reg. 100223

encaminhar ou buscar orientação e ajuda. O Município de São Paulo é o primeiro grande município brasileiro que tem hoje um guia drogas onde obter orientação e ajuda. E não é só um guia de clínicas, ou hospitais, mas também dos recursos comunitários. Os grupos de mutua ajuda, alcoólicos anônimos, narcóticos anônimos, os seus equivalentes familiares: Alanon, Naranon, o amor exigente de maneira que a população tenha acesso onde obter orientação e ajuda. Fizemos uma primeira edição, muito pobre, 2 mil exemplares, mas conseguimos junto ao nosso Secretário Ricardo Montoro, uma reedição de 5 mil exemplares e estamos buscando apoio patrocínio para que se faça, entrei em contato com vários laboratórios farmacêuticos, por exemplo, a Faiver, está lançando um produto para tabagismo, porque ela não patrocina uma edição de 30 mil exemplares disso, para distribuímos amplamente para a população que precisa de orientação. Confesso, que em toda a minha passagem pelo COMUDA eu conseguir fazer isso, já ia ficar contente.

Folha nº 46
Processo nº 812/05^{do}
Ana Lúcia de Oliveira Souza
Reg. 100.823

Fizemos uma sensibilização que já vem há dois anos e meio, dos comerciantes para na venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos. Inclusive distribuímos um cartaz com os dizeres: "Aqui cumprimos a lei, não vendemos bebidas alcoólicas para crianças e adolescentes". Fizemos essa atividade junto com as subprefeituras também. O Covisa esteve participando junto conosco desta atividade.

E sugerimos num projeto de lei, que já deve ter entrado, de criação de espaços especiais nos supermercados de São Paulo para venda de bebida alcoólica. Hoje eu entro no supermercado e onde eu vou buscar bebida alcoólica é onde tem refrigerantes, águas e sucos. Existe um trabalho feito nos Estados Unidos, montou-se um supermercado mirim e as crianças de cinco, seis anos iam com seus carrinhos fazer as compras. Era uma forma de estudar como que as crianças se comportavam num ambiente de comércio, onde as crianças iam em primeiro lugar. Nas bebidas alcoólicas, seguindo um padrão cultural de consumo dos seus pais. Então criação de ambientes especiais fechados, não trancados, mas isolados para venda de bebidas alcoólicas não ser uma coisa tratada como se fosse uma outra bebida, um refrigerante ou coisa que o valha.

Fizemos também uma grande pesquisa, a maior pesquisa realizada no Brasil sobre o beber e dirigir. Nós escolhemos cinco pontos da cidade de São Paulo, em conjunto com a Guarda Civil Metropolitana, com a CET e com a Polícia Militar, lugares onde tinham maior índice de acidente com vítimas e fizemos essa pesquisa de novembro de 2006 a março de 2007, 2.520 motoristas foram entrevistados e submetidos, a maioria deles, à prova do bafômetro, bafômetro passivo e o ativo. O de cima é o passivo, é uma lanterna que chupa o ar espirado e nos dá a alcoolemia. Então o que nós fizemos, esse número é assustador. Nós temos uma pesquisa que foi apresentada na semana passada no Congresso Brasileiro de Álcool e Drogas que mostrou que 50% da população bebe e 50% da população não bebe. Os 50% da população que bebe, 25% bebe muito e 25% bebe mais ou menos, socialmente, mesmo os que bebem muito, alguns são sociais, só que um social mais intensivo. Isso daí é um número que me trouxe uma certa folga, vamos dizer assim, porque quando a gente compara com a Europa, lá é variável, Rússia, França, Alemanha e Portugal não são iguais, é variável, mas, mais ou menos, 5% a 10% da população européia é abstinente, o que corresponde a 90%, 95% de bebedores, muito mais do que aqui. Nos Estados Unidos é meio parecido conosco, se bebe um pouquinho mais nos Estados Unidos. Então isso é reconfortante, porém, quando a gente vai sobre a questão beber e dirigir a coisa é grave porque nós tivemos 20% dos entrevistados, 20,4% alcoolemia positiva acima do preconizado na lei, quer dizer, de cada cinco carros que o senhor vai pegar sexta e sábado à noite, um deles tem um motorista potencialmente produtor de acidente grave, 20% e esse número é assustador. As pesquisas internacionais mostram 3% a 5% nos países da Europa e da América do Norte. Então realmente é um número assustador e esse número bate com outros estudos brasileiros. Diadema, Santos, Belo Horizonte e Vitória fizeram estudos similares muito menores do que o nosso, o nosso é o maior, apontando isso aí. Então é uma questão de saúde pública a questão do controle do beber e dirigir.

“Respire vida. Cola não Decola” é uma de nossas propostas, também fizemos uma sensibilização do varejo junto aos comerciantes, distribuindo esse cartaz e sensibilizantes e

seus empregados da não venda desse produto para crianças e adolescentes. Fizemos várias ações com os comerciantes e usuários e fizemos, inclusive, em agosto uma teleconferência com um especialista americano, exatamente para criar mais subsídios técnicos e científicos para que a gente possa melhor desenvolver esse trabalho no nosso meio.

Fizemos em 2005 a II Conferência Municipal, com a participação de cerca de 700 pessoas, 700 delegados vindos de todas as subprefeituras, diversos eventos dirigidos aos educadores da Secretaria Municipal de Educação e muitos eventos relacionados a tabagismo, em vários ambientes. Em agosto de 2006 um fórum com o Conem, um outro, e sei que o Vereador gosta desse tema, no ambiente de trabalho. Fizemos um evento para prevenção de drogas no ambiente de trabalho, porque isso funciona. 80% dos dependentes de drogas estão empregados. É um dos mitos que o alcoólatra, que o dependente de drogas não tem emprego. Quase 80% dos dependentes estão empregados. Então, se nós atuarmos nas empresas, nas instituições, conseguimos resultados.

Pessoalmente fiz um programa continuado na CPTM e tivemos o índice de sucesso, de eficácia de 75%, que é um índice muito bom, muito maior do que a média da literatura mundial, que conseguimos por conhecer o ambiente de trabalho e poder intervir nesse ambiente, não penalizando o empregado, mas dando oportunidade para que se trate de uma doença e que seja produtivo para a empresa.

Trouxemos uma especialista dos Estados Unidos, fizemos na Feicomércio um grande evento sobre drogas no ambiente de trabalho, qualidade de vida nas empresas, enfim, vários eventos já foram realizados pelo Comuda. Temos algumas fotos do Dia Mundial sem Tabaco deste ano, fizemos um "cigarrão", no Viaduto do Chá, que chamou a atenção de muita gente e onde fizemos também a dosagem pelo espirômetro do monóxido de carbono, mostrando o grau de dependência que o tabagista tem.

Eu estava vendo que a Câmara Municipal de São Paulo não é um ambiente livre de tabaco, é uma sugestão à Comissão de Saúde para que crie essa condição de ambiente livre de tabaco à Câmara. Até respeitando uma lei municipal que proíbe o uso de tabaco em

ambientes fechados, só para cumprir a lei.

Então, fizemos em agosto, recentemente, um evento de comunidades terapêuticas, porque se a prevenção vai mal, o tratamento vai pior ainda. Não temos locais adequados para tratamento, quer seja ambulatorial, que seja em regime de internação. O município de São Paulo tem poucos cafs (?), que têm uma capacidade de intervenção muito baixa, muito pequena e limitada. Então, temos de induzir a Secretaria Municipal de Saúde que comece a ver a epidemiologia dessa questão e começar a questão do tratamento muito cedo. Não adianta tratar o dependente com 20, 30, 40 anos, porque sabemos que a coisa é de menor eficácia. Então, temos dificuldades de tratamento.

Fizemos esse evento das comunidades terapêuticas, estamos participando do ambiente livre de tabaco. Este ano irão morrer no Brasil 200 mil pessoas de doenças diretamente relacionadas ao tabaco.

Quais são as dificuldades que temos? Primeiro, entender o real papel das drogas na sociedade. Muitas vezes a coisa é tratada na brincadeira, deixa eu tomar mais uma aqui. Não podemos esquecer que 12,3% da população brasileira é dependente do álcool. Isso traz um prejuízo social, econômico enorme para o país. Hoje, começa a despertar para o tema, o próprio Ministro da Saúde está muito atento a isso. Inclusive é uma surpresa para nós que é o Ministro que mais tem falado na questão de drogas em todos os ambientes. É realmente necessário fazer com que a população ouça a questão drogas como realmente é. Quando vou fazer palestras por aí, pergunto: quem nunca usou drogas? Está vendo, eu falei do álcool, a senhora nunca tomou uma taça de champagne? Não já tomou uma cervejinha, licor no natal? Um pouquinho.

Quando a gente fala em drogas, é maconha, cocaína. Todo mundo esquece do álcool, dos medicamentos peso diazepínicos, as anfetaminas, os calmantes, tranqüilizantes que são drogas que produzem dependência. Então, temos que criar uma cultura na população de atenção às drogas, principalmente, as legalizadas e definitivamente apoiar as ações de prevenção e tratamento.

Orçamentos reduzidos, o Comuda é um conselho, o ideal é que fosse uma coordenação ou subsecretaria, com orçamento definido e com capacidade de intervenção juntamente com a Secretaria da Educação, da Saúde, para realmente conseguir fazer mais do que ele faz hoje. Nosso orçamento é extremamente limitado e há necessidade de que esses organismos, o Comuda, em especial, tenha metas muito bem definidas, o que ele quer e indicadores. Infelizmente, devido à exigüidade de recursos nós não podemos fazer pesquisas que mostrem se o nosso trabalho está sendo realmente bom ou não. A gente acredita que está, mas eu não tenho números que possam dizer claramente isso.

Mas, Presidente, muito obrigado pela oportunidade de estar aqui com vocês. Contamos com vocês no apoio à nossa luta para que a sociedade tenha maior qualidade de vida com menos droga. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) - Eu vou abrir a palavra, se alguém quiser fazer alguma pergunta para o Dr. Luís. Dr. Luís eu quero agradecer sua presença aqui e a sua vinda aqui. Nós tínhamos como objetivo indicar uma pessoa para estar fazendo parte do conselho. Então nós conversamos aqui, falamos com a Vereadora Noemi Nonato e S.Exa., a partir de hoje, é indicada por esta Comissão para fazer parte do Conselho Municipal de Drogas e Álcool. Precisaríamos ter acesso ao calendário para saber as datas das reuniões. Quem sabe, também, eu posso estar participando de algumas das reuniões.

Dr. Luís, eu queria dizer o seguinte, eu tenho uma preocupação muito grande com a questão do álcool, porque as outras drogas são mais, pode ser até mais perigosa, mas não são públicas, mas o álcool é público. Por exemplo, a Comissão da Criança e Adolescente tem feito algumas blitz na cidade de São Paulo para encontrar crianças que vendem nos faróis à noite, criança que vão a essas casas noturnas para vender florzinha para o casal, então a gente fez muito isso no ano passado e um dos problemas que a gente detectou também na adolescência é que, por exemplo, nós estivemos na região de Pinheiros, Dra. René,, por volta de meia-noite até as 3h da manhã, o que você vê de jovens alcoolizados brigando, tem muito barzinho nesta cidade, eles brigando, quebrando garrafa, bombeiro tem que vir, política tem que vir. Às vezes

eu fico pensando como é que a gente vai fazer, qual é o mecanismo para que essas coisas não aconteçam. O álcool não pode ser vendido para menor de 18 anos, mas o camarada está lá para vender, o camarada chega para comprar ele vai falar: "Eu não vendo porque você não tem 18 anos". Nas periferias muito pior, porque nas periferias o cara já não vende nada, quando chega um menor para comprar uma cerveja ou qualquer tipo de bebida, o cara quer mais é vender e como a gente vai fiscalizar esse tipo de coisa? Nós não vamos ter fiscal, porque teríamos que ter um fiscal para cada pessoa, para cada jovem.

Eu acho que está Comissão tem um trabalho, uma tarefa que é de estudar meios de como, não diria acabar com isso, mas, pelo menos, diminuir o uso e o abuso do álcool na nossa cidade, não só na nossa cidade, eu falo nossa cidade porque a gente mora aqui, convive aqui, mas isso está acontecendo em todas as regiões. Por exemplo, tem algumas leis aprovadas nesta Casa, tem lugar que bar não pode ficar mais aberto a partir das X horas, mas quando alguém vai lá e fala: "Você tem que fechar o bar" aí vira uma guerra porque o camarada fala que tem que vender, porque tem que gerar emprego e tem isso e aquilo outro. Então é um absurdo. Se vocês ainda não conhecem, dêem uma volta nesses barzinhos, principalmente sexta-feira à noite, todos os dias, mas sexta-feira e sábado vocês vão ver que eles fecham as calçadas e ali a juventude nossa tomando, bebendo, brigando. Isso é uma coisa absurda nesta cidade.

Queria parabenizar V.Sa., Dr. Luís. Depois, se o puder deixar conosco esse material eu agradeceria.

O SR. LUÍS - Ele está registrado.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) - A gente precisa.

Eu queria também, Dr. Luís, mais para frente a gente faz uma reunião bem ampla, com bastante gente para vir aqui, num dia específico para tratar da questão da droga e do álcool na cidade de São Paulo.

Nós temos dez minutos e temos inscritos três pessoas. Vou dar a palavra para o Sr. Lima e quem quiser se inscrever o faça na fala dele, porque depois vamos encerrar as



inscrições.

Não pode passar de três minutos, Sr. Lima, caso contrário a gente não termina a reunião.

Tem a palavra o Sr. Lima, do Conselho de Saúde do Jardim Helena.

O SR. LIMA - Boa tarde a todos. Queria agradecer ao Dr. Luís pelos eu trabalho e dizer para ele que saiu desta Casa hoje mais enriquecido pelas informações que eu tive.

Eu sou liderança do Jardim Pantanal há mais de 20 anos e sempre discuti a questão da droga, do vício e do álcool. Eu questionava com o Dr. Luís, até porque ele tem um conselho atuante na cidade e isso mostra claro a preocupação que ele tem com a sociedade, não só de São Paulo, mas de todo o Brasil, porque essa experiência se tornou uma experiência nacional. Não estou rasgando seda, Dr. Luís, eu faço um trabalho social, não sou bancado, não sou empresário, e tão pouco faço questão de ser algum burguês que está lá dentro do seu iate, talvez até vendendo droga, como um cidadão que foi pego recentemente, o cara tinha iate. Ai você vê a preocupação do jovem da periferia. Torno a repetir, eu moro no Pantanal, no fundão da zona leste, entre São Miguel Paulista e Itaim, então falo com os pés no chão. Falo por que? Recentemente, uns três ou quatro meses atrás, eu vi três jovens serem mortos por conta do álcool. Esse jovem bebeu até aproximadamente 3h da madrugada e bateu um carro e foram os três vitimados e eram meus colegas. Quero dizer que o Dr. Luís tem experiência. Gostaria muito que o Dr. Luís comprasse essa briga até com o Parlamento, o Vereador Zelão é uma pessoa que acompanha muito isso, tem vários Parlamentares aqui presentes, quer dizer, que criasse uma lei municipal, Diadema tem essa lei, eu não sei como a gente poderia implantar.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) - Aqui tem a lei, é do Vereador Jooji Hato.

O SR. LIMA - Que até meia-noite você pode ficar lá com a padaria aberta. Inventaram agora padaria 24 horas, supermercado 24 horas, que acho que isso só veio agravar o problema da droga e do álcool, quer dizer, se a gente tivesse essa lei implantada na cidade, eu faço parte dos Consegs lá do 59 DP e fui falar isso para um Capitão e ele falou:



"Lima, a gente não pode chegar lá no comércio por casa do alvará" e a gente sabe que está perdendo jovem com álcool e com droga por causa desses barzinhos, como em Pinheiros. Realmente essa é a realidade que nós vivemos.

Só queria saber, se tem a lei, como cumprir a lei porque eu acho que beneficia todo cidadão, pai de família que foi vitimado, eu, como colega, o Dr. Luís, como mentor dessa grande idéia. Mais uma vez, Dr. Luís e os presentes que estão hoje aqui, parabéns porque tiveram um papel de cidadania. Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) - Tem a palavra a Sra. Maria Eliete de Sousa, do Conselho Municipal do Idoso.

A SRA. MARIA ELIETE DE SOUSA - Boa tarde. Eu queria fazer uma proposta, porque é triste você ver o idoso estar com o vírus do HIV por usar droga injetável. Ele vende pela necessidade de não ter emprego nas escolas. Eu acho triste passar a noite no salão de baile e é só funk e ver o idoso na porta de um clube da cidade vendendo droga, é o meio de vida para ele. Ele não sabe que está passando, vendendo aquela droga para ganhar o pão de cada dia dele e vendendo para os jovens. Ele esquece que tem medo.

Então é uma proposta minha, eu gostaria que o senhor fizesse um seminário sobre droga, álcool e outras substâncias para pessoas da terceira idade, chamasse esses idosos aqui para conscientizar. Depois eu não sei se ele não vender droga, induzindo as pessoas para usar droga, se ele vai sobreviver, ter o pão de cada dia amanhã, mas é muito triste um idoso ficar vendendo droga. Não existe esse negócio de fiscalização, o Governo não contrata fiscais, se você liga para a polícia, liga para a Guarda Metropolitana, enquanto você está ligando para a polícia e para a Guarda Metropolitana você já apanhou na rua porque, primeiro de tudo, você liga para a polícia você não é identificado, mas passa cinco minutos e ela liga para você: "A senhora acabou de ligar para cá fazendo a denúncia", já tirou minha privacidade eu já fico com medo porque eu não sei quem é que está atendendo ao telefone, eu não sei quem é, porque existem os bons profissionais e os maus, eu posso estar ligando para a polícia e aquele policial sabe quem é a pessoa e ele está acobertando a pessoa que está vendendo droga. Então é



perigoso. Por isso que eu gostaria que o senhor chamasse a terceira idade aqui, porque quando é dado na Secretaria Municipal de Saúde que o idoso, terceira idade, de 40 a 50 morreu com vírus sexualmente transmissível, você sabe que foi um ato sexual, mas tem sido outros e os outros não fala porque lá eles vão fazer o tratamento do HIV, tem o nome deles, mas eles não falam que é o idoso e é por uso de droga injetável, porque ele vende e também usa.

Agora eu acho triste, horrível, é um pai não querer que o filho beba e ele tem um estoque de bebida na casa dele e na hora de ir para a farra, na hora da refeição ele oferece a bebida também para o filho. É triste, não se faz estoque de bebidas. Eu nunca bebi na minha vida, todo mundo sabe, eu tenho vontade de provar champanhe, mas também tenho um médico que é muito bem humorado e ele falou: "Vó, tira essa vontade. A champanhe é vinagre, água e açúcar. É terrível".

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) - Obrigado, Dona Maria Eliete.

Tem a palavra a Sra. Sônia Alves, que é Assessora aqui da Comissão.

A SRA. SONIA ALVES – Boa tarde, Dr. Luís, Vereadores. Quero parabenizar o Dr. Luís porque esse trabalho é muito árduo, incansável. Na verdade, não adianta só proibir a venda nos bares, é preciso que haja educação para isso. Mesmo que haja o fornecimento, que a pessoa não procure. Esse é o caso das drogas. Estamos assistindo desde o século passado, até agora a briga do tráfico de drogas. Ela é ilícita, no entanto quase todos os jovens, não só no Rio de Janeiro, mas em todos os Estados têm acesso facilmente às drogas. É uma questão então de educar para prevenir.

Mas minha pergunta principal é a respeito dos dois cartazes. Eu fiquei com dúvida. Aqui está assim: "Nós cumprimos a lei, não vendemos bebidas alcoólica para crianças, adolescentes, menores de 18 anos. Disque-Denúncia 181". E no outro está Disque-Denúncia 156. Fiquei com dúvida em relação a isso. Gostaria que me respondesse. Boa tarde, e obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) – Tem a palavra Antônio Carlos do Movimento Popular de Saúde Capela do Socorro.

O SR. ANTÔNIO CARLOS – Agora vai ficar protocolado nesta comissão a briga pela UBS que vocês nos ajudaram a fazer as emendas o ano passado. Infelizmente, até agora continuamos com falta de UBS na Capela do Socorro. A própria coordenadoria de saúde reconhece a falta de 12. (Pausa)

Quero bater de novo na tecla da fiscalização. Já fui conselheiro tutelar e tínhamos dificuldade em bares, restaurantes porque não é papel do conselheiro. Ele tem de articular, chamar a atenção, provocar o serviço público que faz isso. Por exemplo, na Capela do Socorro tem barzinhos, danceterias em que rola droga, bebidas e não tem fiscalização. A suspeita é de que, às vezes, até a polícia está sabendo. É um negócio preocupante. Por exemplo, sabemos que o GAECO, que é um grupo especial de promotores atuam nesse sentido. Até a questão de Diadema que aquele senhor defendeu, temos de brigar para que na cidade a lei fosse cumprida, porque é o fim da picada. Temos fazer como fizeram nos outdoor, uma atitude forte.

Era pouco isso aí que queria dizer. (Pausa)

Não sei se posso utilizar esses dois minutos porque a Dra. Atenê (?) falasse um pouco, por exemplo, o Programa de Atendimento da Gravidez Precoce que é um atendimento que cai ou com pediatra ou clínica. Quando é que vamos ter um Hebiatra?

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) – Tem a palavra à doutora.

A SRA. ATHENÊ MARIA MARCO MAURO – Olha, hebiatra é uma especialidade que o pediatra faz. Tem a Pediatria e depois ele faz essa especialidade em medicina para adolescente. Porque Hebi é a Deusa da Juventude na mitologia grega, por isso tem o nome chique de Hebiatria.

Na verdade, o Pediatra que não tem essa especialização está capacitado a atender o adolescente porque na faculdade quando escolheu Pediatria aprendeu a lidar com o



crescimento e desenvolvimento inerente a essa faixa etária. O Pediatra, por lei, é obrigado a atender adolescente até 20 anos. Esse Pediatra que não consegue resolver um problema de adolescente, que é mais específico, por exemplo, estar com o crescimento atrasado, acne grave, ele encaminha para o especialista em medicina para adolescentes que são os Hebiatras. Então, para atender o adolescente e fazer parte do programa não precisa dessa especialidade. A maioria dos adolescentes não vai precisar desse especialista, a maioria passa pela Pediatra. E o Ginecologista não precisa ter especialização em adolescente, precisa um olhar sensibilizado para as questões da adolescente.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) – Obrigado, doutora. Então, Dr. Luís, o senhor pode responder as questões e fazer as considerações finais.

O SR. LUÍS – Presidente, antes quero ressaltar uma coisa que talvez não tenha deixado claro quando me queixei sobre o Orçamento. Estamos tendo muito apoio do Secretário Ricardo Montoro. Não podemos nos queixar, tem dado muita abertura, nos elogiado. Inclusive, temos recebido apoio do próprio Prefeito. Para terem uma idéia, o conselho Estadual de Entorpecentes, que existe desde 85, tem orçamento anual de 62 mil reais, o nosso orçamento, nós gastamos cerca de 800 mil reais. Embora sempre estejamos querendo um pouco mais, temos tido muito apoio do Secretário e do Prefeito, não podemos reclamar.

A questão levantada quanto à fiscalização em bares e restaurantes, durante algum tempo atuei na assessoria do Secretário Walter Feldman na Secretaria das Subprefeituras. Quando começamos a fazer a sensibilização dos comerciantes para não-venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos, fomos tentar entender quantos bares, restaurantes e similares São Paulo tem. Alguém tem esse número? (Pausa) Ninguém tem, o que nós temos são cadastrados no CCM do Município de São Paulo 70 mil estabelecimentos que têm alguma relação com isso. Vejam bem que não estou colocando supermercados, vendas, vendinhas, mercadinhos. É um número que ninguém tem dimensionado. E o que é pior, a maioria é irregular. Então, o controle da fiscalização é muito difícil de ser praticado. Logicamente, temos de buscar meios para que comece a ser feito, talvez em uma área da cidade inicialmente,

aprendendo num plano piloto para que possamos crescer para o restante da cidade.

Os nossos cartazes que se referem aos números 181 e 156, quando começamos a campanha quem nos foi o Instituto São Paulo Contra a Violência que disponibilizou o 181 como Disque-Denúncia. Como era um número muito conhecido, não existia ainda o 156 da Prefeitura que posteriormente foi adotado na campanha dos solventes dos hidrocarbonetos. Esse livro, respondendo indagação do nobre Vereador, está no site da Prefeitura, pode ser reproduzido à vontade. Se notarem pode ver que tem a versão 1, drogas, onde obter ajuda e orientação porque sabemos que é incompleto, queremos ampliá-lo. Todo mundo que conhecer institutos, associações, clínicas, serviços, hospitais que tenham algum tipo de atuação quer seja em prevenção, tratamento ou mesmo em reabilitação, por favor, encaminhe para o COMUDA porque nós na próxima edição incluiremos os que forem fornecidos.

Ainda dentro da questão da fiscalização e do GAECO, procuramos no início da atividade o Ministério Público de São Paulo. Fomos bem-recebidos, com entusiasmo, etc, mas ficou nisso. Então, também acho que o Ministério Público está em dívida conosco. Realmente, não entrou junto porque fomos lá, formalizamos, mandamos ofício para o Rodrigo Pinho, fomos recebidos por um promotor que cuida da cidadania, de criança e adolescente, mas ficou na conversa.

Por último, quanto ao idoso, já sinalizei para o José Florentino, nosso Secretário Executivo, vamos fazer um evento juntos. O Conselho Municipal do Idoso e o COMUDA dirigido especialmente aos idosos para fazer essa atuação. (Aplausos)

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) – Obrigado, Dr. Luís. Cada ano que passa ele fica mais novo, conheço-o faz muito tempo. Já briguei com ele na CPTM, brigamos. Agora que eu descobri que os projetos das estações de trem que estão sendo construído hoje, foi na época dele na Francisco Matarazzo. Depois na Casa Civil, quando era o Walter Feldman. Eu pensei, eu conheço esse camarada, mas ele está mais novo. (Risos)

Agradeço a presença dos alunos da Fisioterapia da UNIP.

Doutor, no dia 26 vamos fazer uma atividade aqui para o idoso. Vai estar presente o Dr. Cássio, o sobrenome eu não me lembro, mas esteve aqui na última quarta-feira. Ele veio representando a ex-Secretária Orsini, porque ela tinha se machucado. Mas ele vai estar aqui dia 26 para falar sobre as doenças sexualmente transmissíveis.

Em nome desta comissão, quero convidá-la para se puder, podia vir no dia do evento. Juntaria com o debate, aproveitaria os idosos e falava.

Folha nº 58
Processo nº 812/05
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
Reg. 100.823

O SR. LUÍS – Infelizmente, não estarei em São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) – É uma pena. Para uma outra atividade que fizemos convidaremos o Dr. Laércio porque ele mudou, ele não fala que é o Dr. Laco, é o Dr. Laco.

Agradeço as presenças de todos vocês. Agradeço a Dr. Atenê, Dr. Laércio que é o Dr. Laco.

Nada mais havendo a tratar, encerro os trabalhos, convoco a todos para a próxima reunião ordinária, dia 19 de setembro, às 13h, no Salão Nobre da Câmara Municipal de São Paulo. Tenham todos uma boa tarde.

Segue juntado , nesta data

Documento e suas informações

Rubricado sob nº 59

Em 03 / 10 / 07

M. Sousa
ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA
RF 100.823
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 59
do processo nº 812/05
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
RF 100.803

16 - PAR
PARECER Nº 16- 1443/2007

**DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL,
TRABALHO, IDOSO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 812/2005.**

O projeto de lei, de autoria do nobre vereador Edivaldo Estima, altera o § 1º do artigo 6º da Lei nº 13.697, de 22 de dezembro de 2003, de modo a incluir entre os que terão prioridade na participação no Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito – Vai e Volta os alunos que tenham pais ou responsável legal com necessidades especiais.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, acrescentando que a proposta se constitui em medida compensatória que instaura uma desigualdade para estabelecer, pelo atendimento da isonomia, a igualdade assegurada pelo artigo 5º, "caput", da Constituição Federal (fls. 4 e 5).

A Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica exarou parecer favorável (fls. 06).

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes emitiu parecer favorável (fs. 7).

Foram realizadas duas audiências públicas, em 20/06/07 e 12/09/07.

No âmbito desse Colegiado, quanto ao mérito que devemos analisar, consideramos que o presente projeto de lei é de relevante interesse social, pois a dificuldade de pais ou responsáveis com necessidades especiais se reflete diretamente na frequência escolar do aluno, merecendo, portanto, tratamento especial e prioritário. Pelos motivos expostos, nosso parecer é FAVORÁVEL à propositura.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher, 03-10-07.

Vereador José Ferreira Zelão
Presidente

Vereador Roberto Trípoli
Relator

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em: 04/10/07

Ana Lucia
ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA
RF 100.823
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

08, 10, 07 às 18 h 00

Mário Sérgio
MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 107.086
Secretário

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Paulo F. Ribeiro
Para reter,
Sala de Com. de Finanças e Orçamento.
Em: 10/10/2007
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 6 dias, nos
termos do § 3º, artigo 55 do R.I.

Segue _____ juntado _____, nesta data
Documenta _____ e papel de informação
Rubricada _____ sob folha _____ nº 60
Em 27/03/08 *Maria Tereza*

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



folha nº - 60 - do J
Processo nº 812/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 mms

16 - PAR
16- 0156/2008

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 812/2005**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Edivaldo Estima, visa alterar o § 1º do artigo 6º da Lei nº 13.697, de 22 de dezembro de 2003, que criou o Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito - Vai e Volta, incluindo entre os que terão prioridade na participação no mencionado Programa, além dos alunos portadores de necessidades especiais, os estudantes que tenham pais ou responsável legal portadores de necessidades especiais.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 26/03/08

17 - RELCOM
17- 2031/2008

Publicação da matéria de deliberação
pelas Comissões

04, 06, 07, 19 e 60

29 03 5008

116 22

Assinatura do Regimento

Assinado por: *MDS*

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

A SGP-23

São Paulo, 31/03/08

MDS

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM

- SGP-23 -

31/03/08

12:40

Moras

Armando Kaci Mendes
Técnico Administrativo

Sra. Rosmari,
Juntar ao presente o recurso nº 17/08.
Em, 09.04.08.

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,
Providenciado conforme solicitado por V.Sa.
Em, 09.04.08.

ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS
ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo

SEGUE —, juntado — nesta data
documento — e papel de informação
rubricado — sob folha — nº 61.
Em 09/04/08

ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS
ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo



Folha nº	61	do Processo
nº	01-812	de 08
Rosmarí Cury Alves do Santos		
Técnico Administrativo		

11 - REC
11- 0017/2008

RECURSO

Requeiro, na forma regimental, nos termos do artigo 82 do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº 812/05, de autoria do Vereador Edivaldo Estima, que, altera o § 1º do artigo 6º da lei nº 13.697, de 22 de dezembro de 2003, e dá outras providências (referente participação no programa os alunos portadores de necessidades especiais ou que tenham pais ou responsável legal portador de necessidades especiais), seja submetido à apreciação do Plenário.

Sala das sessões.

C.M.S.P. - S. G. P. 2

08-Abr-2008-15:47-012405

À SGP-23
Em 08/04/2008
Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM
- SGP-23 -
08 ABR 2008
19:30 Horas

À

SGP - 21

Sra. Supervisora,

Para as devidas providências tendo em vista o recebimento de RECURSO.

Em, 09.04.08.

José Cristino Souza Santos
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Processo Legislativo

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
nº 62
Em 05/01/09
Ass.:
Eva Szolowski
Assistente Parlamentar
RF 100453



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2.

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo n.º 01- 812 de 2005

05/01/2009

(a)

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

À SGP-2

Sra. Secretária

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

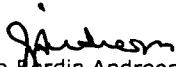

Lúcia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

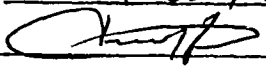

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

70655

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 62 fls.

Arquivado em 21 / 01 / 2009

O Func.º 

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

Arquivado